

PLANO DE ACTIVIDADES E DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO 2007

**APROVADO PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
(DELIBERAÇÃO N.º 02/CUN/2007, DE 22 DE FEVEREIRO)**

FEVEREIRO DE 2007

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE



MAPUTO, MOÇAMBIQUE

A missão da Universidade Eduardo Mondlane

A Universidade Eduardo Mondlane empenha-se em ser uma instituição de excelência no contexto da educação, da ciência, da cultura e da tecnologia, educando para a vida os profissionais que capacita e assumindo responsabilidades no processo de inovação e transferência de conhecimento e no desenvolvimento sustentado.

A Universidade Eduardo Mondlane pugna pela sua integração e afirmação na comunidade científica mundial e por ser agente e objecto de mudanças e transformações da sociedade.



Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento 2007

Índice

1. Introdução	2
2. Metodologia para elaboração do Orçamento 2007	3
3. Objectivos estratégicos da UEM	8
4. Prioridades na alocação dos fundos do Orçamento da UEM.....	12
5. Orçamento Global da UEM para 2007.....	22
6. Orçamento do Estado.....	26
7. Financiamento externo – Doações e Créditos.....	32
8. Receitas Próprias.....	37
Anexos.....	40



1. Introdução

O presente documento constitui o **Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento da UEM para 2007**, aprovado pelo Conselho Universitário (CUN), pela deliberação N.º 02/CUN/2007, de 22 de Fevereiro.

Constituem objectivos específicos do presente documento:

- ✚ divulgar o *Orçamento Global* da UEM para 2007 à comunidade universitária;
- ✚ comparar a Proposta de *Orçamento do Estado*, submetida ao Ministério de Planificação e Desenvolvimento (MPD) e o Orçamento aprovado para 2007, ilustrando a sua evolução em relação ao Orçamento de 2006;
- ✚ indicar as prioridades para alocação de recursos na instituição, por cada objectivo estratégico;
- ✚ propor a distribuição do *Orçamento do Estado* disponível, pelos órgãos da UEM; e
- ✚ listar as principais propostas de acção na área de investimentos (construções, reabilitações, equipamentos, entre outros);



2. Metodologia de elaboração do Orçamento 2007

A elaboração da Proposta de Orçamento da UEM para o ano 2007 foi desencadeada pela Circular n.º. **001/MPD/GM/2006**, de 29 de Maio de 2006, a qual indicava as orientações, os limites orçamentais e a metodologia de elaboração da Proposta de Orçamento. Após a recepção da circular a Direcção de Finanças e o Gabinete de Planificação elaboraram e enviaram aos diversos órgãos da Universidade, instruções sobre as normas e metodologias de elaboração dos seus orçamentos individuais. O prazo definido para a submissão de propostas ao Ministério de Planificação e Desenvolvimento foi fixado para **31 de Julho**.

Na elaboração da proposta participaram, a *Direcção de Finanças*, o *Gabinete de Planificação*, a *Direcção de Administração do Património*, o *Gabinete de Instalações Universitárias* e a *Direcção dos Recursos Humanos*. Neste processo foram considerados, os *inputs* dos diversos órgãos (propostas individuais de orçamento e acordos de doações assinados directamente entre estes e os doadores) e os *inputs* agregados, referentes à UEM na sua globalidade (POPE – Plano de Operacionalização do Plano Estratégico, Limites Orçamentais do MPD, créditos com o Banco Mundial e BADEA/OPEP e informação financeira histórica, a qual permitiu fazer as devidas projecções). Tratando-se de um *Orçamento Global*, foram aplicados métodos específicos para cada uma das fontes de financiamento, conforme a Tabela 1.

2.1. Actividades de preparação da Proposta de Actividades e Orçamento

Concretamente, foram levadas a cabo as seguintes actividades durante a preparação da proposta do Plano de Actividades e Orçamento da UEM para 2007:

- encontro, orientado pelo Vice Reitor para Administração e Recursos, com os órgãos centrais;
- envio da circular aos órgãos contendo as metodologias e procedimentos a adoptar na elaboração do plano de actividades e orçamento;
- encontro, no dia 17 de Maio de 2006, organizado pela DFIN e o GPlan com os Directores Adjuntos Administrativos e Chefes de Departamento da Administração e Finanças de todas unidades orgânicas da UEM, para se explicar o conteúdo da Circular,



procedimentos e metodologias de preparação do plano, assim como esclarecer dúvidas e recolher sugestões;

- encontros para as defesas das propostas; e
- preparação da proposta global da UEM, a qual foi submetida ao MPD no dia 30 de Julho de 2006;

2.2 O processo de defesas das propostas para 2007

Para as defesas das propostas de plano de actividades e orçamento para 2007 foram seleccionados 16 órgãos (todas as faculdades, escolas, Arquivo Histórico, DSS, Centro de Ensino à Distância e CIUEM).

Justificativa para a selecção dos órgão:

- Faculdades, escolas e o Centro de Ensino à Distância - são unidades académicas que se dedicam ao ensino, investigação e extensão, que constituem a principal missão da UEM.
- AHM - para além de ser uma unidade que sustenta a actividade académica e de investigação vai precisar, em 2007, de um investimento acrescido, devido ao processo de reabilitação em curso.
- CIUEM - peça-chave para implementação das tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem.
- Direcção dos Serviços Sociais - pelo impacto directo na vida dos estudantes que pela sua natureza, absorve grande percentagem do orçamento da UEM.

Neste processo, dos 17 órgãos seleccionados participaram 13 e por diversos motivos os restantes 4 órgãos (Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal, Faculdade de Letras e Ciências Sociais, Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane e Centro de Informática) não puderam participar.

O processo de defesa foi da responsabilidade de uma equipa conjunta do Gabinete de Planificação e da Direcção de Finanças, constituída pelos seguintes elementos:

Nome	Função	Órgão
Maria da Conceição Dias	Directora	Gabinete de Planificação
Mário Albino	Director	Direcção de Finanças
Estácio Rajá	Chf do Depat. Exec. Orçamental	Direcção de Finanças



Cesaltina Noa	Técnica de Planificação	Gabinete de Planificação
---------------	-------------------------	--------------------------

A metodologia da defesa das propostas consistia numa discussão conjunta com vista a responder aos seguintes pontos:

- 1) Dificuldades encontradas pelas unidades orgânicas na elaboração das suas propostas e sugestões para melhorar o processo de planificação.
- 2) Justificação do pedido de reforço tendo em conta o grau de execução do orçamento de 2006.
- 3) Ligação estabelecida entre o Plano de Actividades e o Orçamento a ser proposto, em termos de listagem de todas as actividades, independentemente da fonte de financiamento e de recursos financeiros requeridos;
- 4) Garantia de condições básicas para abertura de novos cursos: currículo elaborado, instalações para albergar os novos estudantes, n.º. de estudantes a admitir, contratação de docentes e CTA, equipamento e mobiliário e despesas de deslocação (se for fora de Maputo).
- 5) Acordos de financiamento externo existentes na unidade.
- 6) Previsão de receitas próprias e sua eventual contribuição para implementação do Plano de Actividades propostas pelo órgão;
- 7) Previsão de admissões, graduações tendo em conta a abertura de novos cursos, pós-laboral e mestrados.
- 8) Contribuição das actividades do órgão para a prossecução do Programa do Governo (alívio à pobreza absoluta, HIV-SIDA, O distrito como pólo de desenvolvimento, dentre outros.)

As discussões decorreram de uma forma interactiva e aberta. Resumidamente, os principais resultados deste processo foram os seguintes:

- a maior parte das unidades não leva com seriedade o processo de planificação (e.g., em algumas unidades o plano e orçamento é elaborado por apenas um elemento.
- a planificação não é uma actividade contínua, dado que o plano é feito, apenas, para responder à circular e não para ser usado como um instrumento de gestão do dia-a-dia;



- a maior parte dos órgãos apresenta uma lista de necessidades que deve ser financiada pelos fundos do OE e não um plano propriamente dito, existindo, contudo, algumas excepções de órgãos que aplicam boas práticas na elaboração de Planos e Orçamentos;
- de uma maneira geral, todas unidades reclamaram o prazo para submissão das propostas como sendo bastante curto;
- necessidade de se repescar algumas actividades prioritárias de 2007 para 2006.
- necessidade de todos os órgãos refazerem os seus planos, em função das observações que a equipa fez, tendo os mesmos sido para tal convidados.

Concluída a elaboração da proposta, ela foi submetida ao Conselho de Directores (CD) e ao Conselho Universitário (CUN) para apreciação e aprovação, respectivamente, antes da sua submissão ao MPD. É importante lembrar que após submissão da proposta de Orçamento ao MPD, a Universidade foi convidada a defender a sua proposta de Orçamento junto do Ministério das Finanças.

O presente Plano de Actividades e Orçamento da UEM para 2007 resulta, assim, do reajustamento do Plano de Actividades e Orçamento, submetido ao MPF em Julho do ano transacto, em conformidade com os limites orçamentais aprovados pela Assembleia da República, comunicados pelo Ministério das Finanças, através da Circular N.º 6/DNO/MF/2006, de 26 de Dezembro.



Tabela 1. Metodologia de elaboração da Proposta de Orçamento da UEM para 2007

	Necessidades		Constrangimentos	Proposta
ORÇAMENTO DO ESTADO	P O P E	Proposta de A Proposta de B ... Proposta de z	Limites Orçamentais do MPD	Financiamento Mínimo das necessidades
DOAÇÕES	P O P E	Metade das Necessidades do Plano Estratégico Não-cobertas com fundos asseg.	Morosidade na assinatura dos acordos	Fundos Assegurados
CRÉDITO		Metade das Necessidades do P.E. Não-cobertas Com fundos assegurados	Dificuldades na comparticipação	Fundos esperados, de acordo com a Proposta discutida com o Banco Mundial e BADEA/OPEP
RECEITAS PRÓPRIAS		Plano de Operacionalização do Plano Estratégico (POPE); Propostas individualizadas	Impossibilidade de prever com exactidão; Prudência dos órgãos na Projecção de receitas	Projecção Corrigida



3. Objectivos estratégicos da UEM

De acordo com o Plano Estratégico, constituem principais objectivos estratégicos da UEM, os seguintes:

3.1. Assegurar excelência e qualidade de ensino, investigação e extensão

Com vista a melhorar a qualidade do ensino, a UEM vai dar continuidade ao processo de implementação da Reforma Curricular, privilegiando os métodos de ensino centrados no estudante, o apetrechamento e informatização de bibliotecas, o equipamento de laboratórios, a introdução de cursos de pós-graduação, bem como a capacitação dos docentes.

Em linha com a melhoria da qualidade da investigação na instituição, a UEM vai desenvolver acções para promover a actividade de investigação, através da formulação e implementação de políticas que incentivem a pesquisa aplicada na resolução de problemas reais do país, bem como a disseminação dos resultados de investigação. Em 2007, será concluída a formulação da Política de Investigação na UEM.

A extensão é uma das componentes vitais da missão da UEM. A Universidade possui centros de excelência que interagem com a sociedade, garantindo a transposição do conhecimento científico em seu benefício. Com vista a promover a extensão do saber à sociedade, a Universidade pretende reforçar a capacidade de alguns centros, tais como o *Centro de Changalane*, *Centro de Biotecnologia*, *Centro de Desenvolvimento do Habitat*, *Centro de Informática* e *Estação de Biologia Marinha da Inhaca*.

Atingir a excelência e a qualidade de ensino, investigação e extensão pressupõe igualmente, a introdução de cursos de pós-graduação, como constituindo exemplos os *Cursos de Mestrado e de Doutoramento em Linguística* (Faculdade de Letras e Ciências Sociais), os *Cursos de Mestrado em Economia do Desenvolvimento e Gestão Empresarial* (Faculdade de Economia), o *Curso de Mestrado em Informática* (Departamento de Matemática e Informática da Faculdade de Ciências).



3.2. Aumentar o número de ingressos e a expansão do ensino superior

Na prossecução do Programa do Governo para o quinquénio 2005-2009 e do Plano Estratégico da UEM, o papel da UEM concentrar-se-á, ao longo de 2007, na criação de condições para garantir o acesso em igualdade e equidade de oportunidades. Neste sentido, a Universidade irá implementar acções que visem o aumento da taxa de sucesso, contribuindo para o alcance das metas do Governo, no que respeita ao total da população estudantil no ensino superior e no incremento dos actuais índices de graduação.

Para além da introdução de novos cursos em 2007, a expansão pressupõe o estabelecimento do *Ensino à Distância* para a graduação em áreas aplicáveis e para a educação contínua dos graduados. Prevê-se, para 2007, a criação de condições para abertura, em 2008, do *Ensino à Distância* na UEM, como uma componente vital para expansão do ensino superior no país.

3.3. Atingir eficiência administrativa e de gestão num contexto de autonomia universitária

Para prossecução deste objectivo, a UEM pretende, em 2007, implementar o uso de Sistemas de Informação e Comunicação, sendo os exemplos mais elucidativos, o *Sistema de Informação de Gestão Financeira (SIGF)*, *Sistema de Bibliotecas on-line* e o *Sistema de Registo Académico*.

Ainda neste sentido, a Universidade vai dar continuidade à adopção de medidas de contenção de gastos. Tais medidas passam, essencialmente por, terciarizar alguns serviços que não constituem o *business core* da Universidade, controlar as novas contratações de pessoal, consolidar a utilização da nova *Central Telefónica no Campus Principal*, dar continuidade ao cumprimento do novo *Regulamento de Bolsas de Estudos*, e outras que promovam a eficiência e racionalização de recursos.



3.4. Desenvolver a sustentabilidade financeira

Para o alcance deste objectivo estratégico a UEM irá em 2007:

- ✚ sensibilizar o Governo para a aprovação da proposta de actualização de propinas dos cursos diurnos e de outras taxas, actualmente em vigor, na Universidade, submetida ao Governo em 2006;
- ✚ dar continuidade ao reforço da capacidade dos centros existentes com vista a torná-los mais saudáveis do ponto de vista económico e financeiro (sãos exemplos, os *Centro de Changalane*, *Centro de Biotecnologia*, *Centro de Desenvolvimento do Habitat*, *Centro de Informática* e *Estação de Biologia Marinha da Inhaca*);
- ✚ promover a oferta de cursos de curta duração para atender às necessidades do mercado, aproveitando a enorme capacidade técnica e profissional interna dos quadros UEM;
- ✚ reflectir sobre a assinatura de um novo contrato-programa com o Governo.

3.5. Desenvolver a planta física

O aumento do número de ingressos e a abertura de novos cursos implicam, necessariamente, uma expansão da planta física. Para responder aos desafios impostos pelo crescimento da instituição, a Universidade pretende em 2007 desenvolver, neste âmbito, as seguintes actividades:

- ✚ construção do edifício da Reitoria no *Campus*;
- ✚ construção de novo edifício dos Departamentos de Matemática e Biologia da Faculdade de Ciências;
- ✚ conclusão da construção da *Biblioteca Central* no *Campus Principal*;
- ✚ conclusão da construção do edifício da delegação da *Faculdade de Direito* na Beira; e
- ✚ reabilitação do edifício da ESCMC.



3.6. Estabilizar e desenvolver os recursos humanos

Para estabilizar, reter e desenvolver os recursos humanos da Universidade, estão previstas actividades com vista a melhorar a gestão dos recursos humanos e a dar resposta à necessidade de formação do pessoal. Neste âmbito, prevê-se para 2007, dar continuidade na implementação do *Sistema de Avaliação de Desempenho do Corpo Docente e Investigador (SADE – CDI)* e do programa de formação que está a ser levado a cabo pelo *Centro de Desenvolvimento Profissional (CeDeP)*, assim como o financiamento de cursos de pós-graduação no país e no exterior.

3.7. Melhorar as condições sociais

A Universidade pugna pela melhoria das condições sociais dos estudantes. Uma das acções previstas para o presente ano é o apetrechamento do novo dormitório de estudantes. Por outro lado, para impedir que a condição social dos estudantes constitua uma barreira ao acesso ao ensino superior, a UEM vai conceder cerca de 300 bolsas de estudo, perfazendo um total de **2.150** bolsas, distribuídas entre novos ingressos e os antigos (estudantes). A bolsa completa, por exemplo, dá direito um subsídio monetário, alojamento e alimentação aos estudantes a. Por outro lado, vai apetrechar a Residência 9 (dormitório de 100 camas), de forma a receber novos estudantes bolseiros ainda em 2007.

Com vista a desenvolver acções para diminuir os índices de contaminação do HIV-SIDA na comunidade universitária e na sociedade em geral, existe na UEM um *Gabinete de Activistas Anti-Sida/DTS*, que têm a função de educar as pessoas sobre como evitar a doença e como contribuir na luta contra a discriminação. Para 2007, estão previstas actividades como a realização de seminários e *workshops* para a sensibilização das pessoas na matéria.

Por outro lado, a Universidade aposta na prática desportiva e no desenvolvimento de actividades culturais. Prova disso, é a criação de uma nova unidade denominada *Académica – Centro de Desporto e Educação Física*. Para 2007 estão previstas, entre outras actividades, a realização dos Jogos do Ensino Médio e Superior na província de Inhambane e a participação da equipa de basquetebol nas competições internacionais.



3.8. Garantir a continuidade ao processo de planificação estratégica

O Gabinete de Planificação está a concluir um processo de avaliação do Plano Estratégico 1999-2003, com o objectivo de, entre outros, colectar elementos para o esboço de um novo plano estratégico.

As acções que a UEM se propõe realizar ao longo de 2007, requerem um enorme investimento para que se possam atingir resultados com impacto na melhoria da qualidade do ensino, no aumento do número de graduados e, em última instância, na redução da pobreza absoluta. Sendo os recursos disponíveis escassos, urge a definição de prioridades na alocação de fundos do orçamento da Universidade para o alcance dos objectivos estratégicos definidos.



4. Prioridades na alocação dos fundos do Orçamento da UEM

As prioridades na alocação dos fundos do Orçamento da UEM, são definidas de acordo com os objectivos e áreas estratégicas da instituição.

As actividades a serem desenvolvidas ao longo do ano de 2007, são apresentadas pelas seguintes áreas prioritárias: ensino e aprendizagem, investigação e extensão, expansão, intercâmbio entre a UEM e outras universidades e instituições, área social e cultural, administração e gestão, recursos humanos, planificação estratégica, e planta física.

4.1. Ensino-aprendizagem

O ensino constitui uma das actividades principais da UEM. Assim, como forma de garantir a qualidade desse processo, a Universidade propõe-se em 2007 desenvolver as seguintes acções:

- ✚ proceder a avaliação do novo plano curricular de licenciatura resultante da reforma curricular desencadeada a partir de 2001 e concluída em 2004 ;
- ✚ criar e renovar laboratórios de computação como forma de desenvolver tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem previstos na Reforma Curricular;
- ✚ capacitar os docentes em novas metodologias de ensino e aprendizagem, actividade vital para garantia da excelência e qualidade do ensino;
- ✚ arrancar com o funcionamento da nova Biblioteca Central: proceder ao plano de transferência, apetrechar (mobiliário e equipamento) e garantir a informatização, renovação e incrementação do acervo;
- ✚ alargar o âmbito de actuação da biblioteca passando a incluir outras áreas como literatura, teatro, artes plásticas, cinema e fotografia;
- ✚ relançar a actividade de produção, edição e reedição de manuais, textos de apoio e guias laboratoriais;
- ✚ criar e apetrechar laboratórios dos cursos de jornalismo, música; informática, sedimentologia, oceanografia, química, biologia, veterinária, agronomia;
- ✚ reactivar e reapetrechar alguns laboratórios da Faculdade de Engenharia no âmbito da sua reabilitação;



- ✚ criar um Centro de Línguas na Faculdade de Letras e Ciências Sociais;
- ✚ diversificar cada vez mais os locais das práticas profissionais (Faculdades de Medicina e Engenharia);
- ✚ garantir a participação em estágios de especialização de alguns docentes, afectos nas novas unidades de ensino, fora do país (ESCMC, ESHTI);
- ✚ introduzir o sistema de créditos através de um projecto-piloto em 4 cursos (graduação: Economia, Sociologia e Direito; pós-graduação: um mestrado na Faculdade de Educação) e ainda a preparação de 4 outros currículos;
- ✚ encomendar um estudo com o objectivo de: (i) diagnosticar os problemas relacionados com a má preparação dos estudantes que ingressam, (ii) avaliar o impacto de algumas actividades introduzidas em alguns currículos como forma de sanar estas lacunas e (iii) aconselhar a UEM sobre as melhores formas de reduzir o impacto da má preparação na performance dos seus estudantes;
- ✚ promover estudos sobre a qualidade de ensino e investigação;
- ✚ publicar trabalhos de estudantes e realizar seminários pedagógicos;
- ✚ continuar com o processo de avaliação de desempenho do Corpo Docente e Investigador.

4.2. Investigação e Extensão

A investigação contribui, significativamente, para a melhoria dos métodos de ensino e do conteúdo dos *curricula* na Universidade. Esta área tem sido, maioritariamente, financiada por fontes externas. Tendo em conta os fundos disponíveis, foram definidas como prioridades:

- ✚ realizar Cursos de Metodologias de Investigação com vista a actualizar o Corpo Docente e Investigador em metodologias de pesquisa;
- ✚ identificar áreas de pesquisa cuja extensão para sociedade tenha um impacto imediato, em linha com o Programa do Governo;
- ✚ realizar palestras públicas para divulgação dos resultados das pesquisas e seminários de divulgação das reformas legais em curso no país;
- ✚ desenvolver pesquisas que cobrem áreas de importância na saúde animal, manejo dos sistemas de produção, saúde pública, biotecnologia e processamento de sub-produtos de origem animal, com impacto na sociedade moçambicana geral, e nas comunidades rurais em particular;



- ✚ desenvolver o projecto de estudo das zoonoses com o qual se pretende alicerçar o conhecimento existente sobre as que afectam o Homem, criando bases para o estabelecimento de medidas de diagnóstico e controlo destas enfermidades;
- ✚ desenvolver o projecto de produção do soro anti-ofídico, com vista a fazer face aos inúmeros acidentes causados por picadas de cobras em seres humanos e animais de interesse económico. Neste âmbito, pretende-se estabelecer uma tecnologia que permitirá a produção de soro anti-ofídico a preços módicos e em quantidades suficientes para suprir as necessidades do mercado;
- ✚ dar continuidade à investigação para a caracterização e o melhoramento genético das raças locais de animais de produção, através do cruzamento de raças locais de galinhas, reconhecidamente mais resistentes e adaptadas às condições locais, com raças de galinhas importadas, detentoras de índices produtivos elevados. Dada a importância do frango na dieta alimentar dos moçambicanos, este projecto irá contribuir para redução da insegurança alimentar;

Nas suas actividades de extensão e no âmbito do combate a pobreza absoluta, a UEM realizará as seguintes acções:

- ✚ continuar através da Faculdade de Direito a prestação de assistência jurídica gratuita aos cidadãos carenciados, o que resolve algumas questões de acesso à justiça;
- ✚ desenvolver, na sequência do combate ao HIV/SIDA, actividades que contribuam tanto para a defesa dos direitos dos cidadãos que padecem deste flagelo, como na criação de formas que permitam acesso aos cuidados médicos;
- ✚ publicar manuais e disponibilizar psicólogos para prestarem assistência às pessoas infectadas, assim como as afectadas pelo HIV/SIDA. Outra acção neste contexto é uma pesquisa para verificação do impacto das mensagens sobre o HIV/SIDA na comunidade;
- ✚ introduzir, na área de Preservação do meio ambiente, os biomarcadores de poluição que permitirão a detecção de poluentes orgânicos e metálicos resultantes da degradação de fertilizantes, pesticidas e outras substâncias.



- Esta prática contribuirá para o conhecimento dos actuais níveis de poluição dos rios, lagos e outras fontes de água usadas pelas populações, e para aplicação de medidas preventivas, contribuindo para a melhoria do bem-estar das populações;
- ✚ capacitar os actuais Centros de Investigação e Extensão (*Centro de Changalane, Centro de Biotecnologia, Centro Desenvolvimento do Habitat, Centro de Informática e Estação de Biologia Marinha da Inhaca*);
 - ✚ criar novos centros de investigação, como por exemplo, o Centro de Engenharia Naval em Nacala, Centro de Estudos Sismológicos, Centro de Pesquisa em Ciências Sociais e Instituto de Investigação Aplicada e Desenvolvimento.

Ainda na área de investigação e extensão a UEM propõe-se desenvolver as seguintes actividades:

- ✚ informatizar os instrumentos de pesquisa (AHM);
- ✚ realizar a conferência regional - SAARMSTE 2007;
- ✚ realizar jornadas científicas estudantis;
- ✚ criar um programa de incentivo à investigação;
- ✚ financiar 15 novos projectos de investigação;
- ✚ realizar seminários de investigação;
- ✚ publicar e divulgar os trabalhos de investigação na UEM (ex. criação de revistas científicas ao nível de faculdades.);
- ✚ criar o Centro de Produção e Investigação Animal de Tete;
- ✚ apetrechar, modernizar e aumentar os efectivos animais do Centro de Produção de Changalane;
- ✚ apoiar o Centro de Produção Agronómica de Ribáwe;
- ✚ incentivar a participação de docentes e investigadores da UEM em eventos científicos internacionais.

4.3. Expansão do ensino superior

A UEM é a maior instituição de ensino superior no país, e, tendo em conta o número limitado de vagas, é imperioso expandir o ensino superior, diversificando os cursos e implantando-os nas restantes províncias do país.



Em resposta à necessidade de expandir o ensino superior pelo país e tendo em conta os recursos disponíveis, a Universidade propõe-se em 2007, a:

- ✚ consolidar as novas unidades de ensino: Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane (ESHTI), Escola de Comunicação e Artes (ECA), Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras de Quelimane (ESCMC) e a Delegação da Faculdade de Direito na Beira;
- ✚ preparar a abertura dos cursos de Medicina Dentária e Farmácia, na *Faculdade de Medicina e Teatro*, na ECA;
- ✚ introduzir os cursos de Gestão Hoteleira na ESHTI e de Ciências de Informação Geográfica, na *Faculdade de Ciências*;
- ✚ introduzir 3 novos cursos de pós-graduação nas Faculdades de Arquitectura (Mestrado em Gestão e Ordenamento Urbano), e Faculdade de Letras e Ciências Sociais (Administração Pública e Sociologia);
- ✚ desenvolver trabalhos preparatórios com vista à introdução, em 2008, do Mestrado em Ciências Veterinárias;
- ✚ criar condições para a abertura do Ensino à Distância.

4.4. Intercâmbio entre a UEM e outras universidades e instituições

No desenvolvimento da cooperação interinstitucional, a UEM realizará em 2007 as seguintes acções:

- ✚ organizar uma conferência sobre LASU (Linguistic Association for SADC Universities – Associação Linguística das Universidades da SADC);
- ✚ acolher a realização do seminário da Associação Internacional das Universidades;
- ✚ participar em conferências internacionais;
- ✚ estabelecer novas parcerias de cooperação;
- ✚ realizar um Workshop conjunto com a Faculdade de Direito de Macau;
- ✚ colaborar com o Instituto Camões na organização das Terceiras Jornadas de Ensino de Língua Portuguesa;
- ✚ consolidar a cooperação UEM-Universidade de Tempere/Finlândia;



- ✚ criar programas da UEM na TVM, RM, assegurar um suplemento periódico num dos semanários de maior circulação e, ainda, produzir um documentário sobre a instituição.

4.5. Social e Cultural

A UEM prevê ter em 2007, uma população de cerca de **14.644** estudantes. Com vista a garantir a melhoria das condições sociais dos estudantes, e tendo em conta os fundos disponíveis, a Universidade propõe-se em 2007 a:

- ✚ pagar bolsas de estudo a **2.150** estudantes, e garantir a alimentação e acomodação para **1.180** estudantes;
- ✚ iniciar a exploração de uma área de cultivo em Boane para melhorar a dieta dos estudantes;
- ✚ arrancar com o funcionamento da Residência 9 (dormitório de 100 camas);
- ✚ arrancar com o funcionamento das novas facilidades da Colmeia II: lavandaria, cozinha, refeitório, restaurante e posto médico;
- ✚ realizar torneios desportivos entre faculdades;
- ✚ organizar um Festival Internacional de Música e uma Feira do Livro;
- ✚ criar uma Orquestra de Música Tradicional e da Academia de Dança, como forma de estimular a integração da comunidade universitária na vida nacional, através da divulgação da música e dança moçambicana;
- ✚ criar grupos culturais, a nível das faculdades;
- ✚ abrir um sector de Comunicação e Marketing, instalar o Secretariado de Informação Classificada e reiniciar a actividade de edição do Boletim Informativo da UEM.

4.6. Administração e Gestão

Nesta área serão financiadas actividades que visam:

- ✚ continuar com a implementação do *Sistema Integrado de Gestão Financeira* da UEM;



- ✚ introduzir acções para melhoria do processo de controle financeiro com o objectivo de racionalizar os recursos;
- ✚ continuar o processo de terciarização de alguns serviços que não constituem vocação de uma instituição académica;
- ✚ informatizar a *Direcção do Registo Académico* e os *Registos Académicos das Faculdades* e ainda melhorar o processo de matrícula;
- ✚ organizar o acervo fotográfico da UEM;
- ✚ informatizar o acervo do Museu Nacional da Moeda;
- ✚ melhorar o sistema de segurança no Campus;
- ✚ implementar a política e regulamentação sobre a geração e utilização de receitas; e
- ✚ iniciar a implementação do Projecto RUMA.

4.5. Desenvolvimento dos Recursos Humanos

Na área de desenvolvimento dos recursos humanos, estão previstas actividades para:

- ✚ garantir a contratação de pessoal e o pagamento de salários para a *ESCMC*, a consolidação do *Curso de Direito* na cidade da Beira, da *ESHTI* e da *ECA* e novos cursos de pós-graduação nas faculdades de Ciências, Letras e Ciências Sociais, Arquitectura e Economia;
- ✚ conceder **10** bolsas de estudo ao CTA nos cursos ministrados na UEM em regime pós-laboral;
- ✚ garantir a promoção e progressão na Carreira Académica de **40** docentes;
- ✚ admitir um máximo de **70** funcionários, dos quais **30** são docentes, com prioridade para os novos cursos.

Para capacitar e motivar os funcionários da instituição, será garantido o pleno funcionamento do CeDeP e a implementação do SADE – CDI.



4.6. Planificação Estratégica

Com vista a dar continuidade ao processo de planificação estratégica na UEM, prevê-se, em 2007:

- ✚ desenvolver um sistema de ligação permanente com as unidades orgânicas, através da criação de núcleos de planificação nas diferentes unidades orgânicas;
- ✚ concluir a preparação do novo plano estratégico ou revisão do actual.

4.7. Planta Física

No que concerne à Planta Física, e de acordo com a política da instituição para esta área (elaboração do Plano Director e de desenvolvimento dos Campus universitários que visa estabelecer as formas mais adequadas do uso dos espaços físicos da Universidade, valorização e defesa do património edificado; legalização do direito de propriedade da UEM sobre os espaços físicos que ocupa e sobre o património nele edificado; e, ampliação dos espaços de trabalho, de estudo, de lazer e de residências estudantis), a UEM pretende levar a cabo diversas actividades distribuídas em 4 principais categorias: construções, reabilitações, aquisições e estudos e projectos.

Estão previstas as seguintes actividades a serem financiadas pelo fundo de investimentos:

Para apoio à área de ensino e aprendizagem

- ✚ conclusão da Biblioteca Central;
- ✚ conclusão dos edifícios dos Departamentos de Matemática e Biologia;
- ✚ conclusão das salas da Faculdade de Direito na Beira – Fase I;
- ✚ reabilitação do edifício ESCMC em Quelimane;
- ✚ reabilitação das instalações da Faculdade de Veterinária;
- ✚ negociação com os CFM do Edifício da ESHTI;
- ✚ aquisição de terrenos para exploração florestal e hotelaria.



Para apoio à área de investigação e extensão

Nesta área, a UEM propõe-se a realizar, inteiramente com os fundos do OE, as seguintes actividades:

- ✚ reabilitação das instalações da Estação de Biologia de Inhaca;
- ✚ reabilitação do Centro de Produção de Changalane;
- ✚ projecto do Arquivo Histórico de Moçambique.

Para apoio à área de administração e gestão e outras

- ✚ conclusão do Edifício da Reitoria no *Campus Principal*;
- ✚ oficina de carpintaria e serralharia no Campus;
- ✚ arranjos exteriores e arruamentos no *Campus Principal*;
- ✚ reabilitação das Residência de estudantes;
- ✚ reabilitação da Residência Oficial da UEM;
- ✚ manutenção da Planta Física.



5. Orçamento Global para 2007 na UEM

O Orçamento Global da UEM para 2007 é constituído por fundos provenientes das quatro fontes de financiamento tradicionais - Orçamento do Estado, Doações, Créditos (do Banco Mundial e BADEA/OPEP) e Receitas Próprias.

Para o ano 2007, este orçamento é de **1.282,87** milhões de MT (equivalentes a **50,82** milhões de USD). O Estado continua a ser o principal financiador da UEM com **53%** do Orçamento Global para o presente ano. Em seguida, temos os créditos do Banco Mundial e BADEA/OPEP com **20%**, contribuindo com **10,1** milhões de USD (equivalentes a **254,87** milhões de meticais). As receitas próprias têm registado, nos últimos anos, uma contribuição crescente no Orçamento Global da instituição. Para 2007 estima-se que o volume de receitas a arrecadar venha a ser de **5,69** milhões de USD (equivalente a **143,59** milhões de meticais), contribuindo com **11%** no Orçamento Global. Prevê-se que as doações venham a corresponder a **16%** do Orçamento Global, ou seja **8,04** milhões de USD. Estes números estão ilustrados na Tabela 2.

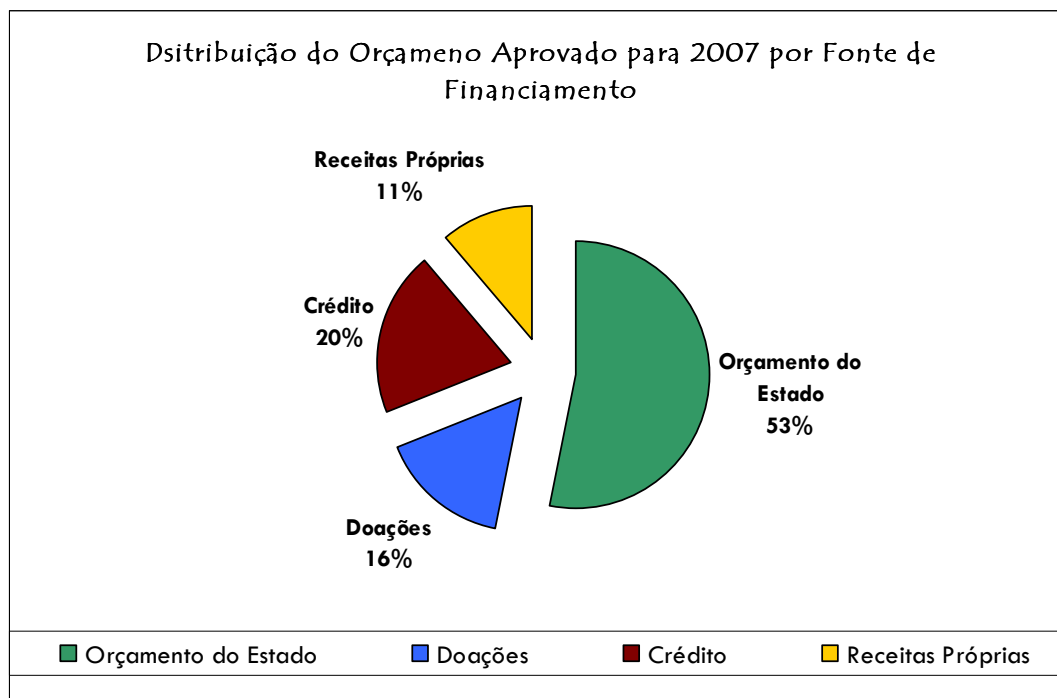
Tabela 2 – Orçamento Global da UEM para 2007

NO	Descrição	Orçamento Aprovado 2007		%
		Mil MT	Mil USD	
A	Orçamento do Estado	681.399,81	26.992,55	53%
1	Orçamento Corrente	610.428,11	24.181,12	48%
1.1	Fundo de Salários	433.093,45	17.156,29	34%
1.2	Gastos Correntes	177.334,66	7.024,82	14%
2	Investimento	70.971,70	2.811,43	6%
2.1	Despesa corrente de Investimento	2.931,60	116,13	0%
2.2	Construções	43.385,90	1.718,66	3%
2.3	Maquinaria e equipamento	24.654,20	976,64	2%
B	Financiamento Externo	457.872,38	18.137,87	36%
1	Doações	202.999,03	8.041,48	16%
2	Crédito	254.873,35	10.096,39	20%
	Banco Mundial	61.166,46	2.423,01	5%
	BADEA/OPEP	193.706,89	7.673,38	15%
C	Receitas Próprias	143.593,19	5.688,21	11%
A+B+C	Orçamento Total	1.282.865,38	50.818,63	100%

O peso destas fontes de financiamento no Orçamento Global da UEM é apresentado no gráfico seguinte:



Gráfico 1 – Orçamento Global da UEM para 2007, por fontes de financiamento



5.1. Evolução do Orçamento 2007 em relação ao Orçamento 2006

A Universidade tem feito esforços no sentido de dispor de mais fundos para materializar os seus objectivos estratégicos. Contudo, o Orçamento Global da UEM para 2007 teve um crescimento de apenas 1% em relação ao ano 2006. Este crescimento é justificado pelo término, em Maio de 2007, do programa HEP-1, financiado pelo Banco Mundial.



Tabela 3 – Evolução do Orçamento Global da UEM 2007 em relação ao ano 2006

NO	Descrição	Orçamento 2006		Orçamento Aprovado 2007		Evolução 2006 vs 2007 (%)
		Mil Mt	Mil USD	Milhões Mt	Mil USD	
A	Orçamento do Estado	582.688,94	25.354,17	681.399,81	26.992,55	6%
1	Orçamento Corrente	527.202,43	22.939,82	610.428,11	24.181,12	5%
1.1	Fundo de Salários	361.515,89	15.730,41	433.093,45	17.156,29	9%
1.2	Gastos Correntes	165.686,54	7.209,41	177.334,66	7.024,82	-3%
2	Investimento	55.486,51	2.414,35	70.971,70	2.811,43	16%
2.1	Despesa corrente de Investimento	2.502,54	108,89	2.931,60	116,13	7%
2.2	Construções	19.126,30	832,23	43.385,90	1.718,66	107%
2.3	Maquinária e equipamento	22.749,67	989,89	24.654,20	976,64	-1%
2.4	Outros impostos indirectos	11.108,00	483,34		0,00	
B	Financiamento Externo	441.769,04	19.222,41	457.872,38	18.137,87	-6%
1	Doações	168.576,32	7.335,15	202.999,03	8.041,48	10%
2	Crédito	273.192,72	11.887,26	254.873,35	10.096,39	-15%
2.1	Banco Mundial	201.860,52	8.783,43	61.166,46	2.423,01	-72%
2.2	BADEA/OPEP	71.332,20	3.103,83	193.706,89	7.673,38	147%
C	Receitas Próprias	128.127,85	5.575,14	143.593,19	5.688,21	2%
A+B+C	Orçamento Total	1.152.585,83	50.151,72	1.282.865,38	50.818,63	1%

Taxas de câmbio utilizadas:

Orçamento 2006 22,98 MT/USD

Proposta e orçamento 2007 25,24 MT/USD

Fonte: MPD (Taxas recomendadas na programação orçamental)

5.2. Orçamento Global aprovado 2007 versus Proposta de Orçamento 2007 submetida ao MPD

O Orçamento Global da UEM para o corrente ano, no valor de **50,82** milhões de dólares, não corresponde às necessidades da Universidade. Por exemplo, no Orçamento do Estado, existe um défice de **22%** em relação ao solicitado ao MPD, pois foram aprovados menos **7,8** milhões de dólares em relação às necessidades totais da instituição. Tendo em conta que no ano transacto este défice situou-se em **14%**, o que correspondia a cerca de **4,02** milhões de dólares, pode-se afirmar que o valor aprovado não é satisfatório (Tabela 4).



Tabela 4 – Orçamento aprovado 2007 versus Proposta submetida ao MPD

NO	Descrição	Orçamento Aprovado 2007		Proposta de Orçamento 2007		Aprovado vs Proposta		
		Milhões Mt	Mil USD	Milhões Mt	Mil USD	Milhões Mt	Mil USD	%
A	Orçamento do Estado	681.399,81	26.992,55	878.280,05	34.791,64	-196.880,24	-7.799,09	-22%
1	Orçamento Corrente	610.428,11	24.181,12	671.455,38	26.598,61	-61.027,27	-2.417,50	-9%
1.1	Fundo de Salários	433.093,45	17.156,29	441.481,65	17.488,58	-8.388,20	-332,28	-2%
1.2	Gastos Correntes	177.334,66	7.024,82	229.973,73	9.110,04	-52.639,07	-2.085,21	-23%
2	Investimento	70.971,70	2.811,43	206.824,67	8.193,02	-135.852,97	-5.381,59	-66%
2.1	Despesa corrente de Investimento	2.931,60	116,13	15.116,60	598,82	-12.185,00	-482,69	-81%
2.2	Construções	43.385,90	1.718,66	99.051,78	3.923,78	-55.665,88	-2.205,11	-56%
2.3	Maquinária e equipamento	24.654,20	976,64	92.656,29	3.670,43	-68.002,09	-2.693,79	-73%
2.4	Outros impostos indirectos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
B	Financiamento Externo	457.872,38	18.137,87	353.195,65	13.991,27	104.676,72	4.146,60	30%
1	Doações	202.999,03	8.041,48	202.999,03	8.041,48	0,00	0,00	0%
2	Crédito	254.873,35	10.096,39	150.196,62	5.949,79	104.676,72	4.146,60	70%
2.1	Banco Mundial	61.166,46	2.423,01	61.166,46	2.423,01	0,00	0,00	0%
2.2	BADEA/OPEP	193.706,89	7.673,38	89.030,16	3.526,79	104.676,73	4.146,60	118%
C	Receitas Próprias	143.593,19	5.688,21	143.593,19	5.688,21	0,00	0,00	0%
A+B+C	Orçamento Total	1.282.865,38	50.818,63	1.375.068,90	54.471,12	-92.203,52	-3.652,49	-7%

Taxas de câmbio utilizadas:

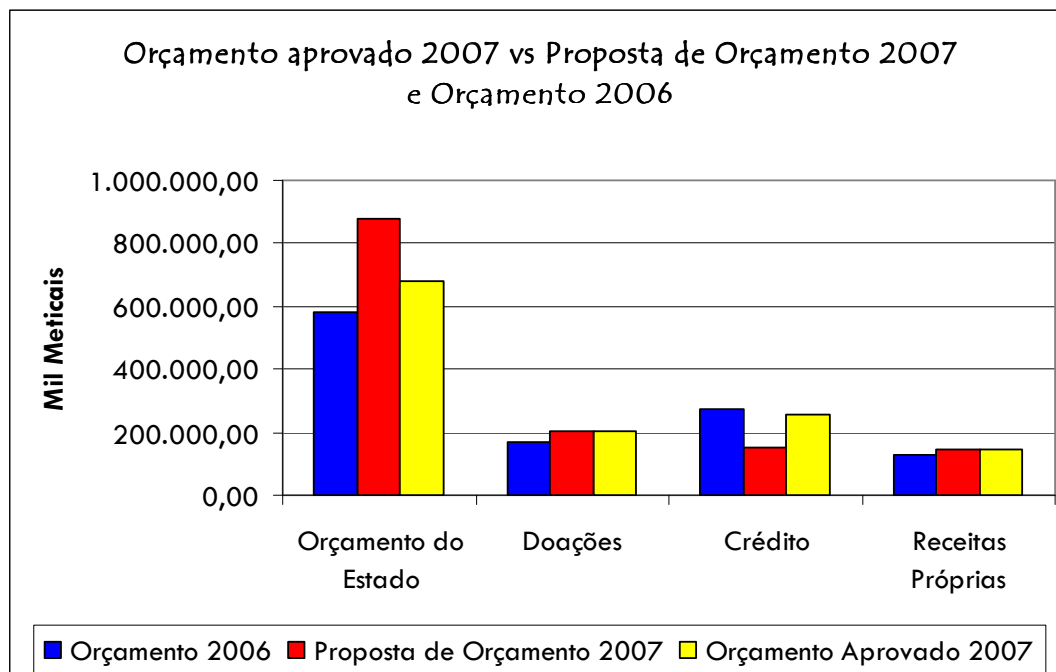
Orçamento 2006

Proposta e orçamento 2007

Fonte: MPD (Taxas recomendadas na programação orçamental)

O fraco crescimento do Orçamento da UEM e o alto défice que o mesmo regista em relação à proposta submetida ao MPD, pode ser melhor visualizada no gráfico 2.

Gráfico 2 – Orçamento aprovado 2007 vs proposta submetida ao MPD

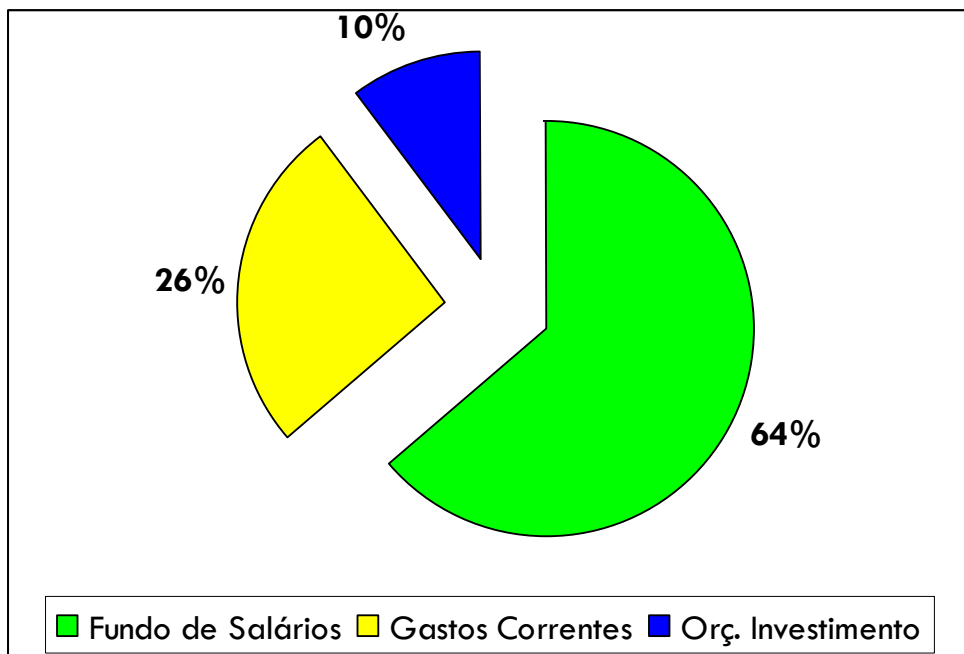




6. Orçamento do Estado

O Orçamento do Estado continua a ser a maior fonte de financiamento da UEM com um peso de **53%**, situando-se em **681,4** milhões de meticais. Este montante corresponde a um crescimento de apenas **6%** em relação ao orçamento do ano 2006. O fundo de salários com **64%** absorve a maior fatia do OE, seguido dos gastos correntes com **26%** e do Orçamento de Investimento com **10%** (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Distribuição do OE 2007 por rubricas



6.1. Orçamento disponível para distribuição pelas unidades orgânicas da UEM

A Lei Orçamental que aprova o Orçamento do Estado para 2007 instrui as instituições do Estado a efectuarem retenções de modo a apurar o Orçamento do Estado disponível para execução ao longo do exercício orçamental, sendo de destacar o *Cativo Obrigatório*. As outras linhas orçamentais, nomeadamente, *Créditos*, *Doações* e *Receitas Próprias*, não estão sujeitas a quaisquer retenções.

O saneamento financeiro da instituição tem sido uma das prioridades da UEM nos últimos anos e o ano 2007 não vai ser excepção. Assim sendo, antes de se iniciar o exercício de distribuição do Orçamento do Estado, cativou-se uma verba substancial para o pagamento dos compromissos assumidos pela UEM nos anos anteriores. Veja-se a Tabela 5:



Tabela 5 - Orçamento do Estado Aprovado vs. Retenções

N/O	Descrição	Unid:			Mil MT
		Fundo de Salários	Gastos Correntes	Orç. Investimento	Total
1	Orçamento aprovado	433.093,45	177.334,66	70.971,70	681.399,81
2.	Retenções	64.964,02	23.267,47	7.155,26	95.386,75
2.1	Cativo Obrigatório (Décimo Retido)	64.964,02	17.733,47	7.155,26	89.852,74
2.2	Dívidas dos anos anteriores		3.534,00		3.534,00
2.3	Reserva da UEM		2.000,00		2.000,00
3=1-2	Orçamento Disponível (Valor a Distribuir)	368.129,43	154.067,19	63.816,44	586.013,06

Anotações sobre as retenções efectuadas:

Cativo Obrigatório

As taxas de retenção do cativo obrigatório são de **15%** para salários e remunerações e de **10%** para as outras linhas orçamentais.

O *cativo obrigatório* das três linhas orçamentais poderá ser liberto pelo MF, mediante um pedido da UEM, devidamente fundamentado, sendo determinante o nível de execução financeira que a UEM registar na altura do pedido. Para a rubrica de *Gastos Correntes*, a ideia é de usar o valor da libertação do cativo para pagar as dívidas.

No do Fundo de Salários, o valor remanescente após a dedução do cativo obrigatório não é suficiente para garantir o pagamento de salários ao pessoal actualmente existente na UEM, pelo que na sua distribuição por órgãos, tomou-se como base o valor total aprovado (incluindo o cativo obrigatório).

Dívidas dos anos anteriores

No fundo de gastos correntes foram consideradas as dívidas de despesas gerais dos órgãos da UEM, cuja execução é feita a nível central (Direcção de Finanças e Direcção de Administração do Património), no valor de **3.534,0 mil MT**, referentes aos consumos de água, luz e telefones dos meses de Novembro e Dezembro.

O programa de saneamento financeiro da instituição visa, essencialmente, recuperar a confiança e a credibilidade da UEM junto dos seus parceiros, actualmente, posta em causa devido às dívidas acumuladas ao longo dos últimos exercícios. Este exercício está a ter resultados positivos pois, o volume



de dívidas reduziu drasticamente, comparativamente ao exercício passado. Os recursos financeiros poupados neste exercício permitiram incrementar, substancialmente, as dotações atribuídas às unidades, principalmente às Faculdades.

Reserva da UEM






A Reserva da UEM é um fundo para contingências que permite atender a situações não previstas no acto da planificação, cuja utilização é autorizada pela direcção máxima da Universidade.

Feitas as devidas retenções, o *Orçamento do Estado* disponível para distribuir em 2007 na UEM é de **586,01** milhões de meticais, dos quais **154,07 milhões** são para *Gastos Correntes*. Comparativamente ao orçamento disponível para distribuir do ano anterior, este montante representa um crescimento de **17,85%**.

6.2. Distribuição do Orçamento do Estado para 2007 pelos órgãos da UEM

A base de elaboração da distribuição do *Orçamento do Estado* é, portanto, o plano de actividades dos órgãos e os orçamentos apresentados para o cumprimento das mesmas, ajustados aos recursos disponíveis.

Por outro lado, a distribuição do *Orçamento do Estado* para 2007 foi elaborada à luz dos seguintes pressupostos:

-  descentralização da gestão e execução dos fundos do *Orçamento do Estado*;
-  equilíbrio entre as diferentes funções orgânicas e os recursos disponibilizados, à luz dos planos de actividade para cada ano;
-  capacidade de geração de *Receitas Próprias* pela unidade orgânica;
-  introdução de novos procedimentos com vista a aproximar cada vez mais os orçamentos aos objectivos e à realidade dos órgãos; e
-  cumprimento do novo *Regulamento de contratação de empreitadas de obras públicas, fornecimento de bens e prestação de serviços ao Estado*, aprovado pelo Decreto 54/2005.



Assim, a distribuição do Orçamento do Estado da UEM para 2007 inclui, para além de *Gastos Correntes*, o *Fundo de Salários*, elaborado com base no pessoal actualmente existente, considerando a renovação de contratos dos docentes a tempo parcial, para permitir que cada unidade saiba o custo do seu funcionamento. Uma inovação este ano, nesta matéria, é a celebração de contractos anuais com docentes a tempo parcial, contrariamente aos semestrais, como era usual. Já o Orçamento de *Investimento* não foi distribuído pelos órgãos, tendo sido priorizada a realização de acções de grande impacto na instituição, evitando-se, deste modo, a dispersão de recursos.

Comparativamente ao Orçamento do Estado de 2006, o Orçamento do Estado da UEM para 2007 cresceu, em termos reais, em **6%**, uma tendência bastante inferior se comparada ao do ano anterior, em relação a 2005, que foi de **19%**.

Distribuindo o Orçamento Corrente (Salários e Gastos Correntes), constata-se que **59%** beneficia as faculdades, escolas e outras unidades de ensino, que as despesas gerais concentram **13%** e que os outros **28%** estão distribuídos pelos restantes órgãos. A Tabela 6 ilustra a distribuição do Orçamento Corrente pelos órgãos.

Tabela 6 – Distribuição do Orçamento Corrente por órgãos

(Em 1000 MT)

Áreas de alocação de fundos	Valor	%
Faculdades, Escolas e Outras Unidades de Ensino e Investigação	349.618,21	59%
Órgãos de Suporte Directo ao Reitor	21.469,88	4%
Órgãos de Suporte à Área Académica	13.553,61	2%
Órgãos de Suporte à Área de Administração e Recursos	33.252,41	6%
Área das ICT	8.487,24	1%
Área Social e Cultural	61.386,89	10%
Outros Órgãos	24.031,61	4%
Despesas Comuns para todos os órgãos	78.894,80	13%
Total	590.694,64	100%

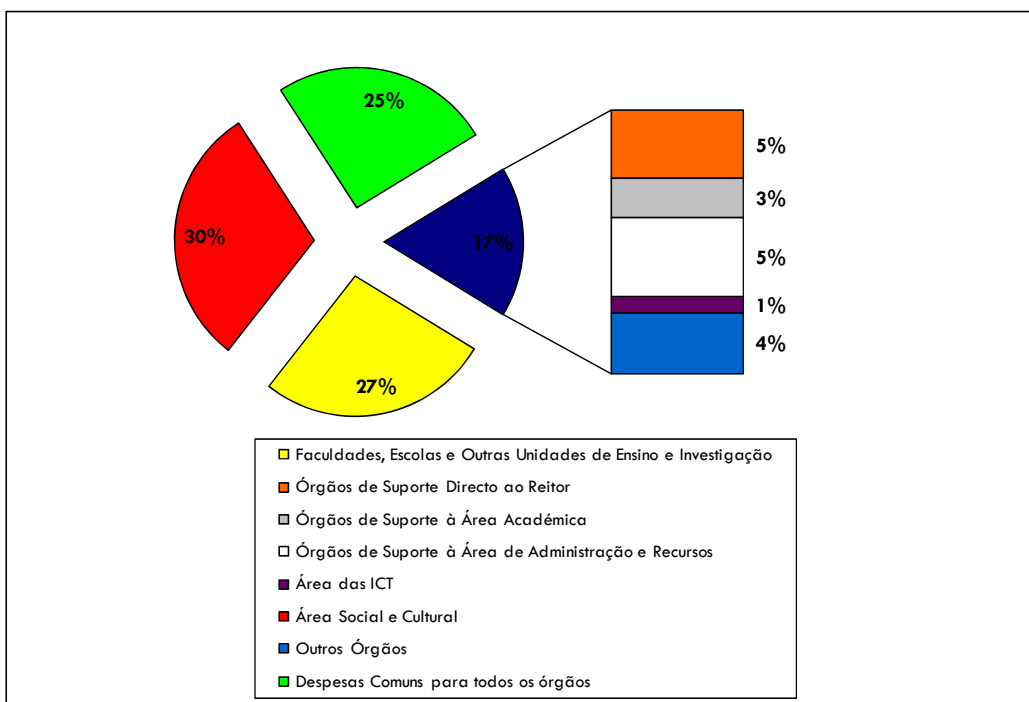


Gastos correntes

Do Fundo de Gastos Correntes aprovado para 2007 (177,33 milhões de meticaís), foram cativos 23.27 milhões de meticaís para: 17,73 milhões de meticaís para o cativo obrigatório, 3,53 milhões de meticaís para o pagamento de dívidas dos anos anteriores e 2,0 milhões de meticaís para a reserva da UEM, ficando disponíveis para distribuição pelos órgãos e actividades da UEM, 154,07 milhões de meticaís.

Na distribuição do fundo de *Gastos Correntes* de 2007 procurou-se salvaguardar que nenhum órgão da UEM tivesse o seu orçamento diminuído, em termos nominais, em comparação ao orçamento de 2006. Deste modo, verifica-se que houve uma evolução de 17% do orçamento de funcionamento alocado aos órgãos, onde as faculdades beneficiaram de um crescimento de 30%. Assim, a distribuição percentual do *Orçamento de Funcionamento* de 2007 encontra-se ilustrada no Gráfico 4.

Gráfico 4 – Distribuição do Orçamento de Funcionamento de 2007 por áreas orgânicas na UEM



A Tabela 7 expõe de forma detalhada a evolução do *Orçamento de Funcionamento* de 2007 por unidades orgânicas, em relação ao ano anterior.



Tabela 7 – Evolução do Orçamento de Funcionamento de 2007 por unidade orgânica

Áreas de alocação de fundos	2006	%	2007	%	Evolução	% Cresci.
Faculdades, Escolas e Outras Unidades de Ensino e Investigação	32.573,37	24%	42.285,92	27%	9.712,55	30%
Órgãos de Suporte Directo ao Reitor	5.613,00	4%	7.134,32	5%	1.521,32	27%
Órgãos de Suporte à Área Académica	3.324,50	2%	4.095,96	3%	771,46	23%
Órgãos de Suporte à Área de Administração e Recursos	7.488,50	6%	8.199,94	5%	711,44	10%
Área das ICT	1.527,00	1%	1.820,80	1%	293,80	19%
Área Social e Cultural	47.356,67	35%	47.804,61	30%	447,94	1%
Outros Órgãos	4.913,72	4%	6.258,20	4%	1.344,48	27%
Despesas Comuns para todos os órgãos	31.684,77	24%	40.001,44	25%	8.316,67	26%
Total	134.481,53	100%	157.601,19	100%	23.119,66	17%

Orçamento de Investimento

O Orçamento de Investimento cresceu **16%** em relação ao ano anterior. As principais actividades propostas para 2007 estão descritas no ponto 4.10, que reporta às prioridades de alocação de fundos na área de investimentos e podendo ser melhor visualizadas no Anexo 4.

Todavia, há a destacar, nesta linha orçamental, o seguinte:

- o valor necessário para cobrir as obras para as quais a UEM já celebrou contratos com os empreiteiros é bastante superior em relação ao valor disponível. Tal facto deve-se, sobretudo, ao arranque tardio das obras financiadas pelo BADEA/OPEP, o que levou à concentração da comparticipação do Estado para 2007.

- a UEM pretende adquirir meios de transporte para minimizar as carências que, actualmente, se verificam, quer em viaturas de serviços, quer de afectação aos directores. Porque o valor aprovado pela AR não contempla esta componente, a UEM deverá sacrificar algumas acções programadas na rubrica de maquinaria e equipamento, num montante de **13,4** milhões de meticais, destinada à aquisição de viaturas. Esta operação será viabilizada através de uma realocação interna de fundos.

- os pedidos para aquisição de equipamentos e de material de laboratório serão reorientados para o Fundo Sueco de Aquisição e Manutenção de Equipamentos, cujo edital já foi divulgado pela Direcção Científica. Esta medida irá reduzir o impacto negativo da realocação de fundos descrita no ponto anterior.



7. Financiamento externo – Doações e Créditos

Considera-se financiamento externo o valor constituído por todos os fundos provenientes de instituições, nacionais e internacionais, para o financiamento de actividades de docência, investigação, extensão e capacitação institucional, através de projectos ou programas concebidos no âmbito da cooperação entre a UEM e aquelas instituições. Fazem também parte do financiamento externo, parte dos fundos para bolsas de graduação pagas aos estudantes da UEM.

7.1. Doações

Estão inscritos nesta fonte de financiamento, os seguintes doadores: *ASDI/SAREC, Bélgica, Fundação Ford, Fundação Kellogg, Holanda, Itália, NORAD, NUFFU e Portugal.*

A UEM relaciona-se, igualmente, com outras organizações cujos valores não estão inscritos, neste orçamento, por não serem explícitos, uma vez que se consubstanciam na concessão de bolsas de estágio para estudantes finalistas de alguns cursos ministrados na Universidade (Economia, Gestão, Informática e Engenharia), sendo de realçar a *Portugal Telecom, Banco Standard Totta de Moçambique (BSTM), BP Moçambique, Cimentos de Moçambique e Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB) e a Mozal.*

Para o ano de 2007 estão assegurados, através de doações e contratos **8,04** milhões de dólares americanos (**203** milhões de meticaís), distribuídos conforme a Tabela 9.

Esta parte do financiamento vai reforçar o orçamento da UEM, sobretudo no apetrechamento de laboratórios, bibliotecas e na actividade académica em geral. Vai, igualmente, financiar bolsas de estudo para estudantes, a formação de docentes e de outros funcionários da universidade, e uma parte significativa vai contribuir para o incremento do nível de investigação na instituição, tal como previsto no *Plano Estratégico.*



Tabela 8 – Nível de financiamento assegurado por doadores

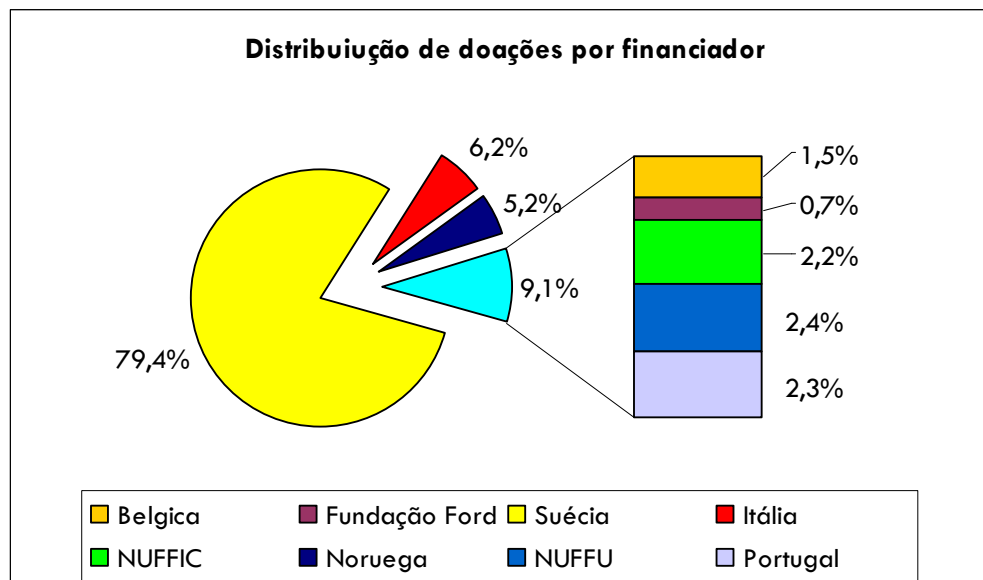
N/C	Doador	Moeda	Valor	USD	Mil MTn
Apoio Social				114.000,00	2.877,82
1	Bélgica	USD	54.000,00	54.000,00	1.363,18
2	Fundação Ford	USD	60.000,00	60.000,00	1.514,64
Docência, Investigação e Extensão				7.927.476,34	200.121,21
3	Asdi/SAREC	SEK	46.825.000,00	6.386.884,96	161.230,52
4	Bélgica	EUR	57.307,00	68.059,08	1.718,08
5	Itália	USD	500.000,00	500.000,00	12.622,00
6	NUFFIC	EUR	150.000,00	178.143,36	4.497,05
7	NORAD	NOK	2.950.000,00	420.694,03	10.620,00
8	NUFFU	NOK	1.340.000,00	191.094,91	4.824,00
9	Portugal	USD	182.600,00	182.600,00	4.609,55
10	União Europeia	EUR		-	-
Total				8.041.476,34	202.999,03

* Câmbios utilizado 2007:

USD/MZM =	25,24
EUR/MZM =	29,98
SEK/MZM=	3,44
NOK/MZM=	3,60
ZAR/MZM=	3,20

Pela análise da tabela anterior, constata-se que a Suécia continua a ser o maior doador da UEM com **79,4%** dos fundos assegurados para 2007.

Gráfico 5. Doadores da UEM em 2007





7.2. Créditos

Os créditos com o Banco Mundial, o Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico de África (BADEA) e a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEC) são concedidos, mediante acordos assinados pelo Estado moçambicano e aquelas instituições.

Banco Mundial

O Governo de Moçambique negociou com o Banco Mundial um crédito destinado ao financiamento do Ensino Superior no valor de **60** milhões de dólares americanos. Deste valor, a UEM beneficiou de **54,7%** que corresponde a **32,86** milhões de dólares americanos, para o período de 5 anos, com início em 2002 e que termina em Maio de 2007.

No âmbito da programação referente ao ano fiscal de 2007 prevê-se a realização de actividades que exigirão desembolsos na ordem de **2,4** milhões de dólares, dos quais, o Governo, através do Ministério de Educação e Cultura (MEC) irá participar com cerca de **185,06** mil dólares. A Tabela 9 resume a previsão orçamental para 2007, por rubricas, em USD (*vide anexo 7 para mais detalhes*):

Tabela 9 – Previsão dos desembolsos do Projecto HEP-1 mais a participação do OE para 2007

Descrição	Valores em Mil USD		
	Desembolsos do crédito do Banco Mundial	Participação do MEC	TOTAL
Despesas com pessoal fora do quadro	88,26	4,65	92,90
Bens e serviços	841,02	56,62	897,64
Bolsas de estudos	191,67		191,67
Outras despesas correntes	65,00		65,00
Edifícios	676,24	119,34	795,58
Maquinaria e equipamento	375,76	4,46	380,22
Total	2.237,95	185,06	2.423,01

Porque o ano de 2007 é de fecho do projecto, vários desafios se colocam para a UEM, nomeadamente:



- ✚ como assegurar a continuidade do fornecimento da largura de banda após o terminus do presente contrato, o qual expira em 31 de Março de 2007. Actualmente, a UEM despende com este contracto 24 mil USD/mês;
- ✚ como assegurar o pagamento de bolsas de estudos de pós-graduação e doutoramento, financiados pelo HEP-1, nos casos em que os programas de formação continuam para além do fecho do projecto;
- ✚ como completar as obras financiadas pelo Banco Mundial, que sofreram cortes em termos de facilidades, nomeadamente, climatização, equipamentos e arranjos exteriores.

BADEA/OPEC

O Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico de África (BADEA) e o Fundo da OPEC para o Desenvolvimento Internacional concederam ao Governo de Moçambique um empréstimo, no valor de **8,89** milhões de dólares para o financiamento das seguintes obras da UEM, com uma área estimada em 11.310m²:

- ✚ Edifício da Reitoria no *Campus Principal*; e
- ✚ Faculdade de Ciências (Departamento de Matemática e Informática e Departamento de Ciências Biológicas).

O empréstimo concedido prevê cobrir um período de implementação do projecto de 3 anos, abarcando, para além da construção dos edifícios, o apetrechamento em mobiliário e equipamento.

Nos termos do acordo assinado, o Governo de Moçambique, através do *Orçamento do Estado*, obriga-se a comparticipar nesse financiamento com **890** mil USD.

Para o ano 2007 estão previstos desembolsos no valor de **7,67** milhões de USD destinados ao financiamento da construção do edifício da Reitoria e da Faculdade de Ciências. Deste montante, **852,6** mil USD deverão ser financiados pelo *Orçamento do Estado*.

Tabela 10. Estimativa de desembolsos de fundos pelo BADEA/OPEP e Governo em 2007

Plano de Actividade e Distribuição do Orçamento para 2007
 Universidade Eduardo Mondlane



N/O	Descrição	Fonte de Financiamento				Total	
		OE		BADEA/OPEP		Mil USD	Mil MT
		Mil USD	Mil MT	Mil USD	Mil MT		
1	Construções	785,00	19.816,54	7.065,00	178.348,86	7.850,00	198.165,40
1.1	Fac. de Ciências-Depto de Biologia e Matemática	385,95	9.742,94	3.473,56	87.686,46	3.859,51	97.429,39
1.2	Reitoria	399,05	10.073,60	3.591,44	90.662,40	3.990,49	100.736,01
2	Fiscalização de obras	21,82	550,79	196,37	4.957,12	218,19	5.507,91
3	Mobiliário e Equipamentos	45,78	1.155,66	412,02	10.400,92	457,80	11.556,58
	Total	852,60	20.367,33	7.673,38	183.305,98	8.525,98	203.673,31



8. Receitas Próprias

As *Receitas Próprias* constituem uma das fontes de financiamento habituais da UEM e resultam da venda de bens e/ou prestação de serviços pelos diferentes órgãos. Com efeito, existem na UEM vários tipos de *Receitas Próprias*, que estão dispersas pelos diferentes órgãos, podendo, de forma sumária, ser agrupadas em propinas, investigação científica aplicada, produção gráfica, consultorias, venda de publicações, aluguer de espaços e outros serviços afins (fotocópias, encadernações, entre outros).

A gestão destes fundos é, actualmente, da inteira responsabilidade dos órgãos geradores de receitas, cabendo à Direcção de Finanças o papel de consolidar a informação global da UEM. As *Receitas Próprias* são utilizadas para cobrir parte dos gastos correntes dos órgãos e/ou suprir problemas de liquidez, provenientes do *Orçamento de Estado*. No caso de receitas provenientes das propinas dos cursos de pós-graduação e do turno pós-laboral, estas também servem para arcar com os honorários dos professores e CTA's, apetrechamento das bibliotecas e cobrir despesas de funcionamento, resultantes da extensão do período laboral. Para o ano 2007, prevê-se um crescimento deste tipo de receitas, como resultado da admissão de mais alunos e da abertura de novos cursos.

O *Fundo de Propinas* do curso diurno é gerido, centralmente, pela Direcção Finanças e a sua utilização é feita mediante a autorização da direcção máxima da Universidade. Esta fonte tem financiado, essencialmente, despesas correntes como sejam a alimentação de estudantes, bolsas de estudos e material de escritório das faculdades, e serve como fonte de recurso para a frequente falta de liquidez nos fundos do *Orçamento do Estado*.

As perspectivas para 2007, são de que as receitas próprias atinjam o valor de **5,69** milhões de dólares (correspondente a **143,59** milhões de meticais), representando então cerca de **11%** do valor total do orçamento da UEM.

Estima-se que as propinas provenientes dos cursos diurno, pós-laboral e pós-graduação atinjam os **2,25** milhões de dólares (equivalentes a **56,88** milhões de meticais), o que corresponde a um peso de **40%** da receita disponível, constituindo



assim a maior fonte de receitas da Universidade. Em seguida, está a venda de serviços, com um peso de **36,4%** na receita disponível, que constitui a segunda maior fonte de receitas da instituição, com uma estimativa de **2,07** milhões de dólares (correspondentes a **52,33** milhões de meticaís).

Tabela 11. Previsão de Receitas Próprias para 2007

DESCRIÇÃO	TOTAL	%
RECEITAS	143.593.193,90	100%
Propinas	56.884.136,34	40%
Curso diúrno	11.245.243,08	8%
Pós-Laboral	30.833.599,50	21%
Mestrado	14.805.293,76	10%
Venda de Bens Materiais	12.234.096,28	9%
Venda de Serviços	52.335.872,93	36%
Inscrições exame de admissão	6.592.970,54	5%
Outros Serviços	45.742.902,39	32%
Patrocínio para Eventos	3.604.953,54	3%
Outras Receitas	17.601.549,73	12%
Quota de apoio aos estudantes	932.585,08	1%
		0%
Despesas Correntes	112.927.776,60	79%
Compra de materiais	7.487.387,08	5%
Remuneração ao Pessoal Eventual	43.542.818,90	30%
Outras Despesas com o Pessoal	8.467.874,66	6%
Aquisição de Bens Materiais	14.798.231,65	10%
Aquisição de Serviços	19.859.105,17	14%
Outras Despesas	18.772.359,14	13%
		0%
Despesas de Investimento	3.041.073,97	2%
Construcoes	644.000,00	0%
Compra de equipamento	1.674.317,32	1%
Compra de outros meios imobilizados	722.756,65	1%
Grandes reparacoes	0,00	0%
Investimento em curso	0,00	0%
TOTAL DE DESPESAS	115.968.850,56	81%

À luz do SISTAFE, as *Receitas Próprias* devem constituir uma fonte de recursos para as instituições financiarem as suas necessidades. No corrente ano, nas tabelas do *Orçamento do Estado* aprovado, constam os valores das despesas que se prevê que sejam pagas com recurso a esta fonte de financiamento. Assim, exorta-se aos órgãos da UEM geradores de receitas a considerar as suas receitas como parte integrante do *Orçamento Global* do órgão destinadas a financiar as suas despesas de



funcionamento. Adicionalmente, porque não se prevê uma solução do problema de falta de liquidez nos fundos do *Orçamento do Estado*, encoraja-se que esta fonte seja aplicada no financiamento das despesas de funcionamento dos órgãos que as geram, bem como na contribuição de um fundo central para apoiar outros órgãos que, por natureza da actividade que realizam, não os possam gerar.

Estima-se que dos **5,69** milhões de dólares disponíveis de receitas, cerca de **81%** sejam utilizados pelas unidades para financiar as suas actividades, dos quais **79%** serão para despesas correntes e **2%** para despesas de investimento. Nas despesas correntes, **30%** serão alocados para cobrir despesas com o pessoal eventual e **49%** para custear despesas com bens e serviços. Prevê-se que os restantes **19%** das receitas disponíveis sejam mantidos como saldo final que transitará para o ano 2007.

Maputo, aos 23 de Fevereiro de 2007



Anexos

- 1** – Orçamento *Global* da UEM para 2007

- 2** – Distribuição do orçamento 2007 pelos órgãos (*Doações + Orçamento Corrente + Receitas Próprias*)

- 3** – Distribuição do *Orçamento Corrente* 2007 pelos órgãos da UEM

- 4** – Distribuição do *Orçamento de Investimento* 2007

- 5** – Orçamento de obras 2007 (*Construções, reabilitações e aquisições*)

Orçamento Global da UEM para 2007

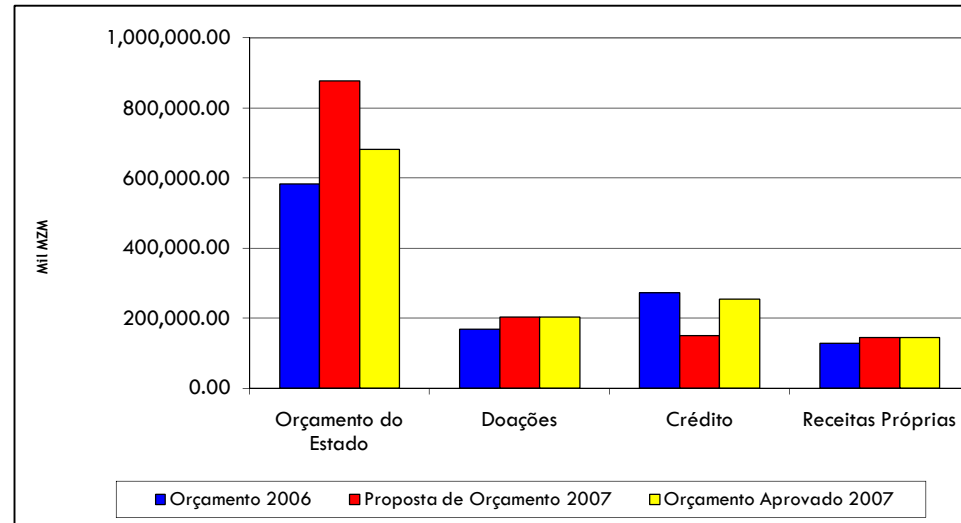
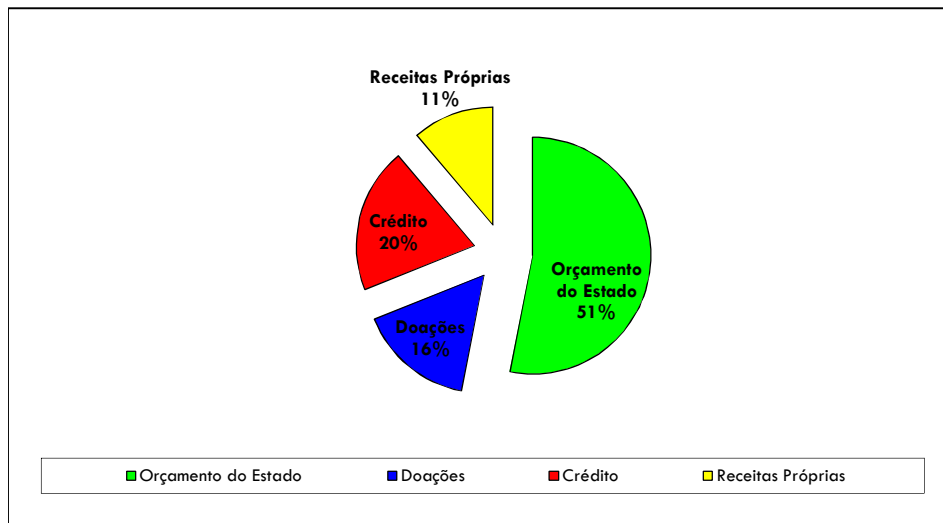
NO	Descrição	Orçamento 2006		Orçamento Aprovado 2007		Evolução 2006 vs 2007 (%)	Proposta de Orçamento 2007		Aprovado vs Proposta		
		Mil Mt	Mil USD	Milhões Mt	Mil USD		Milhões Mt	Mil USD	Milhões Mt	Mil USD	%
A	Orçamento do Estado	582,688.94	25,354.17	681,399.81	26,992.55	6%	878,280.05	34,791.64	-196,880.24	-7,799.09	-22%
1	Orçamento Corrente	527,202.43	22,939.82	610,428.11	24,181.12	5%	671,455.38	26,598.61	-61,027.27	-2,417.50	-9%
1.1	Fundo de Salários	361,515.89	15,730.41	433,093.45	17,156.29	9%	441,481.65	17,488.58	-8,388.20	-332.28	-2%
1.2	Gastos Correntes	165,686.54	7,209.41	177,334.66	7,024.82	-3%	229,973.73	9,110.04	-52,639.07	-2,085.21	-23%
2	Investimento	55,486.51	2,414.35	70,971.70	2,811.43	16%	206,824.67	8,193.02	-135,852.97	-5,381.59	-66%
2.1	Despesa corrente de Investimento	2,502.54	108.89	2,931.60	116.13	7%	15,116.60	598.82	-12,185.00	-482.69	-81%
2.2	Construções	19,126.30	832.23	43,385.90	1,718.66	107%	99,051.78	3,923.78	-55,665.88	-2,205.11	-56%
2.3	Maquinaria e equipamento	22,749.67	989.89	24,654.20	976.64	-1%	92,656.29	3,670.43	-68,002.09	-2,693.79	-73%
2.4	Outros impostos indirectos	11,108.00	483.34		0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	
B	Financiamento Externo	441,769.04	19,222.41	457,872.38	18,137.87	-6%	353,195.65	13,991.27	104,676.72	4,146.60	30%
1	Doações	168,576.32	7,335.15	202,999.03	8,041.48	10%	202,999.03	8,041.48	0.00	0.00	0%
2	Crédito	273,192.72	11,887.26	254,873.35	10,096.39	-15%	150,196.62	5,949.79	104,676.72	4,146.60	70%
2.1	Banco Mundial	201,860.52	8,783.43	61,166.46	2,423.01	-72%	61,166.46	2,423.01	0.00	0.00	0%
2.2	BADEA/OPEP	71,332.20	3,103.83	193,706.89	7,673.38	147%	89,030.16	3,526.79	104,676.73	4,146.60	118%
C	Receitas Próprias	128,127.85	5,575.14	143,593.19	5,688.21	2%	143,593.19	5,688.21	0.00	0.00	0%
A+B+C	Orçamento Total	1,152,585.83	50,151.72	1,282,865.38	50,818.63	1%	1,375,068.90	54,471.12	-92,203.52	-3,652.49	-7%

Taxas de câmbio utilizadas:

Orçamento 2006 22.98 MT/USD

Proposta e orçamento 2007 25.24 MT/USD

Fonte: MPD (Taxas recomendadas na programação orçamental)



Distribuição do Financiamento por órgãos (Estado + Doações + Receitas Próprias) - Ano 2007Anexo 2.1
(Valores em mil MT)

N/O	CENTRO DE DESPESAS	ORÇAMENTO DO ESTADO (*)	DOAÇÕES	RECEITAS PRÓPRIAS	TOTAL	%
1.	Faculdades, Escolas e Outras Unidades de Ensino e Investigação	349,618.21	145,682.92	93,691.36	588,992.49	62.8%
1.1	Agronomia e Engenharia Florestal	31,539.96	9,209.73	11,924.67	52,674.36	5.6%
1.2	Arquitectura e Planeamento Físico	13,017.55	6,311.00	2,351.38	21,679.93	2.3%
1.3	Ciências	57,150.29	45,742.69	7,227.62	110,120.60	11.7%
1.4	Direito	19,011.72	0.00	20,748.55	39,760.28	4.2%
1.5	Economia	15,163.20	2,268.00	17,265.13	34,696.33	3.7%
1.6	Educação	14,291.54	10,006.26	2,716.21	27,014.02	2.9%
1.7	Engenharia	36,404.04	37,933.88	1,289.86	75,627.78	8.1%
1.8	Letras e Ciências Sociais	56,442.41	5,818.71	10,327.46	72,588.58	7.7%
1.9	Medicina	39,106.38	16,207.93	6,099.30	61,413.61	6.6%
1.10	Veterinária	21,678.33	7,575.17	2,317.34	31,570.84	3.4%
1.11	Escola de Comunicação e Artes	4,872.38	0.00	69.48	4,941.85	0.5%
1.12	Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeira	7,171.18	0.00		7,171.18	0.8%
1.13	Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane	12,739.77	0.00	10,284.02	23,023.80	2.5%
1.14	Ensino à Distância	3,782.04	4,609.55		8,391.59	0.9%
1.15	Arquivo Histórico de Moçambique	8,668.75	0.00	771.80	9,440.55	1.0%
1.16	Centro de Estudos Africanos	5,009.84	0.00	173.22	5,183.06	0.6%
1.17	Museu de História Natural	3,568.82	0.00	125.32	3,694.14	0.4%
2.	Órgãos de Suporte Directo ao Reitor	21,469.88	6,025.70	540.91	28,036.48	3.0%
2.1	Gabinete do Reitor	12,546.09	0.00		12,546.09	1.3%
2.3	Gabinete de Imprensa	951.18	0.00		951.18	0.1%
2.2	Gabinete de Planificação	1,652.86	6,025.70		7,678.56	0.8%
2.4	Gabinete de Relações Públicas	4,086.12	0.00	540.91	4,627.03	0.5%
2.5	Gabinete Jurídico	1,895.63	0.00		1,895.63	0.2%
2.6	Secretariado dos Conselhos	338.00	0.00		338.00	0.0%
3.	Órgãos de Suporte à Área Académica	13,553.61	49,927.23	9,750.44	73,231.28	7.8%
3.1	Gabinete do Vice Reitor Académico	1,070.00	0.00		1,070.00	0.1%
3.2	Direcção Científica	2,406.63	49,927.23		52,333.86	5.6%
3.3	Direcção de Registo Académico	2,022.01	0.00	2,500.83	4,522.84	0.5%
3.4	Direcção dos Serviços de Documentação	3,306.08	0.00	483.46	3,789.54	0.4%
3.5	Direcção Pedagógica	2,324.88	0.00		2,324.88	0.2%
3.6	Comissão de Exames de Admissão	2,424.00	0.00	6,766.16	9,190.16	1.0%
4.	Órgãos de Suporte à Área de Administração e Recursos	33,252.41	0.00	12,006.14	45,258.56	4.8%
4.1	Gabinete do Vice Reitor para Administração e Recursos	1,070.00	0.00		1,070.00	0.1%
4.2	Direcção de Administração do Património	7,519.32	0.00	240.55	7,759.87	0.8%
4.3	Direcção de Finanças	14,189.89	0.00	10,502.58	24,692.47	2.6%
4.4	Direcção de Recursos Humanos	6,484.99	0.00		6,484.99	0.7%
4.5	Gabinete de Instalações Universitárias	3,988.21	0.00	1,263.01	5,251.22	0.6%
5.	Área das ICT	8,487.24	0.00	5,719.80	14,207.04	1.5%
5.1	Centro de Informática da UEM	8,487.24	0.00	5,719.80	14,207.04	1.5%
6.	Área Social e Cultural	61,386.89	1,363.18	7,433.26	70,183.32	7.5%
6.1	Direcção dos Serviços Sociais	14,217.73	0.00	6,853.98	21,071.71	2.2%
6.2	Direcção de Cultura e Desporto	4,407.26	0.00	579.28	4,986.54	0.5%
6.3	Gabinte de Activistas Anti-Sida/DTS	372.00	0.00		372.00	0.0%
6.4	Académica - Centro de Desenvolvimento de Desporto e Educ. Física	410.00	0.00		410.00	0.0%
6.5	Alojamento e Alimentação de Estudantes DSS	10,800.00	0.00		10,800.00	1.2%
6.6	Alojamento e Alimentação de Estudantes Inhambane	1,800.00	1,363.18		3,163.18	0.3%
6.7	Alojamento e Alimentação de Estudantes Quelimane	960.00	0.00		960.00	0.1%
6.8	Bolsas de estudos de graduação	28,419.89	0.00		28,419.89	3.0%

Distribuição do Financiamento por órgãos (Estado + Doações + Receitas Próprias) - Ano 2007

Anexo 2.1

(Valores em mil MT)

N/O	CENTRO DE DESPESAS	ORÇAMENTO DO ESTADO (*)	DOAÇÕES	RECEITAS PRÓPRIAS	TOTAL	%
7.	Outros Órgãos	24,031.61	0.00	14,451.28	38,482.89	4.1%
7.1	Direcção de Imprensa Universitária/Fundação Universitária	3,919.07	0.00	11,361.87	15,280.93	1.6%
7.2	Associação de Estudantes Universitários	210.00	0.00	829.91	1,039.91	0.1%
7.3	Unidade de Protecção e Segurança	12,437.67	0.00	763.36	13,201.03	1.4%
7.4	CEISA	2,066.07	0.00	1,406.14	3,472.21	0.4%
7.5	Centro de Biotecnologia (Faculdade de Veterinária)	900.00	0.00		900.00	0.1%
7.6	Unidade de Gestão de Espaços Comuns	1,620.00	0.00	90.00	1,710.00	0.2%
7.7	Auditoria Interna	414.00	0.00		414.00	0.0%
7.8	Estação de Biologia Marinha de Inhaca	2,464.81	0.00		2,464.81	0.3%
8.	Despesas Comuns para todos os órgãos	78,894.80	0.00	0.00	78,894.80	8.4%
8.1	Bolseiros, Reformados e outros remunerações	10,680.96	0.00		10,680.96	1.1%
8.2	Combustível e lubrificantes para transporte colectivo	3,060.24	0.00		3,060.24	0.3%
8.3	Manutenção de viaturas de transporte colectivo	600.00	0.00		600.00	0.1%
8.4	Telefones (PABX) e Circuitos alugados	1,200.00	0.00		1,200.00	0.1%
8.5	Água e electricidade	14,994.00	0.00		14,994.00	1.6%
8.6	Seguros	1,680.00	0.00		1,680.00	0.2%
8.7	Auditoria Externa ao Orçamento do Estado	625.00	0.00		625.00	0.1%
8.8	Despesas com docentes estrangeiros	31,584.60	0.00		31,584.60	3.4%
8.9	Fundo de Investigação e Eventos Científicos	1,800.00	0.00		1,800.00	0.2%
8.10	Quotas e royalties	360.00	0.00		360.00	0.0%
8.11	Cerimónia de graduação e de abertura do ano lectivo	450.00	0.00		450.00	0.0%
8.12	Desalfandegamento de mercadorias (HEP-1)	600.00	0.00		600.00	0.1%
8.13	Assinaturas de jornais e outras publicações	650.00	0.00		650.00	0.1%
8.14	Avaliação e monitoração do Plano estratégico da UEM	350.00	0.00		350.00	0.0%
8.15	Projecto Aires (Informatização da DRA)	1,200.00	0.00		1,200.00	0.1%
8.16	Comissão para formulação da Política de Investigação na UEM	360.00	0.00		360.00	0.0%
8.17	Informatização do sistema de bibliotecas (DSD)	400.00	0.00		400.00	0.0%
8.18	Manutenção da Planta Física (GIU)	5,000.00	0.00		5,000.00	0.5%
8.19	Rendas de outros edifícios	900.00	0.00		900.00	0.1%
8.20	Outsourcing da aplicação informática de Contabilidade Pública (DFIN)	2,400.00	0.00		2,400.00	0.3%
	Total Geral	590,694.64	202,999.03	143,593.19	937,286.86	100%

(*) O Orçamento do Estado compreende o Fundo de Salários e Gastos Correntes. Não inclui o Orçamento de Investimento

Distribuição do Financiamento por órgãos (Estado + Doações + Receitas Próprias) - Ano 2007

Anexo 2.2

(Valores em 1000 de USD)

N/O	CENTRO DE DESPESAS	ORÇAMENTO DO ESTADO (*)	DOAÇÕES	RECEITAS PRÓPRIAS	TOTAL	%
1.	Faculdades, Escolas e Outras Unidades de Ensino e Investigação	13,849.56	5,770.99	3,711.43	23,331.98	62.8%
1.1	Agronomia e Engenharia Florestal	1,249.40	364.83	472.38	2,086.61	5.6%
1.2	Arquitectura e Planeamento Físico	515.67	250.00	93.15	858.82	2.3%
1.3	Ciências	2,263.92	1,812.02	286.31	4,362.25	11.7%
1.4	Direito	753.12	0.00	821.92	1,575.04	4.2%
1.5	Economia	600.67	89.84	683.93	1,374.44	3.7%
1.6	Educação	566.14	396.38	107.60	1,070.12	2.9%
1.7	Engenharia	1,442.09	1,502.69	51.10	2,995.87	8.1%
1.8	Letras e Ciências Sociais	2,235.87	230.50	409.11	2,875.48	7.7%
1.9	Medicina	1,549.14	642.05	241.61	2,432.80	6.6%
1.10	Veterinária	858.75	300.08	91.80	1,250.63	3.4%
1.11	Escola de Comunicação e Artes	193.01	0.00	2.75	195.76	0.5%
1.12	Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeira	284.07	0.00	0.00	284.07	0.8%
1.13	Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane	504.67	0.00	407.38	912.05	2.5%
1.14	Ensino à Distância	149.82	182.60	0.00	332.42	0.9%
1.15	Arquivo Histórico de Moçambique	343.40	0.00	30.57	373.97	1.0%
1.16	Centro de Estudos Africanos	198.46	0.00	6.86	205.32	0.6%
1.17	Museu de História Natural	141.37	0.00	4.96	146.34	0.4%
2.	Órgãos de Suporte Directo ao Reitor	850.49	238.70	21.43	1,110.62	3.0%
2.1	Gabinete do Reitor	496.99	0.00	0.00	496.99	1.3%
2.3	Gabinete de Imprensa	37.68	0.00	0.00	37.68	0.1%
2.2	Gabinete de Planificação	65.48	238.70	0.00	304.17	0.8%
2.4	Gabinete de Relações Públicas	161.86	0.00	21.43	183.29	0.5%
2.5	Gabinete Jurídico	75.09	0.00	0.00	75.09	0.2%
2.6	Secretariado dos Conselhos	13.39	0.00	0.00	13.39	0.0%
3.	Órgãos de Suporte à Área Académica	536.90	1,977.79	386.25	2,900.94	7.8%
3.1	Gabinete do Vice Reitor Académico	42.39	0.00	0.00	42.39	0.1%
3.2	Direcção Científica	95.33	1,977.79	0.00	2,073.12	5.6%
3.3	Direcção de Registo Académico	80.10	0.00	99.07	179.16	0.5%
3.4	Direcção dos Serviços de Documentação	130.97	0.00	19.15	150.12	0.4%
3.5	Direcção Pedagógica	92.10	0.00	0.00	92.10	0.2%
3.6	Comissão de Exames de Admissão	96.02	0.00	268.03	364.05	1.0%
4.	Órgãos de Suporte à Área de Administração e Recursos	1,317.24	0.00	475.60	1,792.84	4.8%
4.1	Gabinete do Vice Reitor para Administração e Recursos	42.39	0.00	0.00	42.39	0.1%
4.2	Direcção de Administração do Património	297.87	0.00	9.53	307.39	0.8%
4.3	Direcção de Finanças	562.11	0.00	416.04	978.15	2.6%
4.4	Direcção de Recursos Humanos	256.89	0.00	0.00	256.89	0.7%
4.5	Gabinete de Instalações Universitárias	157.99	0.00	50.03	208.02	0.6%
5.	Área das ICT	336.21	0.00	226.58	562.79	1.5%
5.1	Centro de Informática da UEM	336.21	0.00	226.58	562.79	1.5%
6.	Área Social e Cultural	2,431.74	54.00	294.46	2,780.20	7.5%
6.1	Direcção dos Serviços Sociais	563.21	0.00	271.51	834.72	2.2%
6.2	Direcção de Cultura e Desporto	174.59	0.00	22.95	197.53	0.5%
6.3	Gabinte de Activistas Anti-Sida/DTS	14.74	0.00	0.00	14.74	0.0%
6.4	Académica - Centro de Desenvolvimento de Desporto e Educ. Física	16.24	0.00	0.00	16.24	0.0%
6.5	Alojamento e Alimentação de Estudantes DSS	427.82	0.00	0.00	427.82	1.2%
6.6	Alojamento e Alimentação de Estudantes Inhambane	71.30	54.00	0.00	125.30	0.3%
6.7	Alojamento e Alimentação de Estudantes Quelimane	38.03	0.00	0.00	38.03	0.1%
6.8	Bolsas de estudos de graduação	1,125.81	0.00	0.00	1,125.81	3.0%

Distribuição do Financiamento por órgãos (Estado + Doações + Receitas Próprias) - Ano 2007

Anexo 2.2

(Valores em 1000 de USD)

N/O	CENTRO DE DESPESAS	ORÇAMENTO DO ESTADO (*)	DOAÇÕES	RECEITAS PRÓPRIAS	TOTAL	%
7.	Outros Órgãos	951.97	0.00	572.46	1,524.44	4.1%
7.1	Direcção de Imprensa Universitária/Fundação Universitária	155.25	0.00	450.08	605.33	1.6%
7.2	Associação de Estudantes Universitários	8.32	0.00	32.88	41.19	0.1%
7.3	Unidade de Protecção e Segurança	492.70	0.00	30.24	522.94	1.4%
7.4	CEISA	81.84	0.00	55.70	137.55	0.4%
7.5	Centro de Biotecnologia (Faculdade de Veterinária)	35.65	0.00	0.00	35.65	0.1%
7.6	Unidade de Gestão de Espaços Comuns	64.17	0.00	3.57	67.74	0.2%
7.7	Auditoria Interna	16.40	0.00	0.00	16.40	0.0%
7.8	Estação de Biologia Marinha de Inhaca	97.64	0.00	0.00	97.64	0.3%
8.	Despesas Comuns para todos os órgãos	3,125.29	0.00	0.00	3,125.29	8.4%
8.1	Bolseiros, Reformados e outros remunerações	423.11	0.00	0.00	423.11	1.1%
8.2	Combustível e lubrificantes para transporte colectivo	121.23	0.00	0.00	121.23	0.3%
8.3	Manutenção de viaturas de transporte colectivo	23.77	0.00	0.00	23.77	0.1%
8.4	Telefones (PABX) e Circuitos alugados	47.54	0.00	0.00	47.54	0.1%
8.5	Água e electricidade	593.96	0.00	0.00	593.96	1.6%
8.6	Seguros	66.55	0.00	0.00	66.55	0.2%
8.7	Auditoria Externa ao Orçamento do Estado	24.76	0.00	0.00	24.76	0.1%
8.8	Despesas com docentes estrangeiros	1,251.17	0.00	0.00	1,251.17	3.4%
8.9	Fundo de Investigação e Eventos Científicos	71.30	0.00	0.00	71.30	0.2%
8.10	Quotas e royalties	14.26	0.00	0.00	14.26	0.0%
8.11	Cerimónia de graduação e de abertura do ano lectivo	17.83	0.00	0.00	17.83	0.0%
8.12	Desalfandegamento de mercadorias (HEP-1)	23.77	0.00	0.00	23.77	0.1%
8.13	Assinaturas de jornais e outras publicações	25.75	0.00	0.00	25.75	0.1%
8.14	Avaliação e monitoração do Plano estratégico da UEM	13.86	0.00	0.00	13.86	0.0%
8.15	Projecto Aires (Informatização da DRA)	47.54	0.00	0.00	47.54	0.1%
8.16	Comissão para formulação da Política de Investigação na UEM	14.26	0.00	0.00	14.26	0.0%
8.17	Informatização do sistema de bibliotecas (DSD)	15.85	0.00	0.00	15.85	0.0%
8.18	Manutenção da Planta Física (GIU)	198.07	0.00	0.00	198.07	0.5%
8.19	Rendas de outros edificios	35.65	0.00	0.00	35.65	0.1%
8.20	Outsourcing da aplicação informática de Contabilidade Pública (DFIN)	95.07	0.00	0.00	95.07	0.3%
	Total Geral	23,399.41	8,041.48	5,688.21	37,129.09	100%

(*) O Orçamento do Estado compreende o Fundo de Salários e Gastos Correntes. Não inclui o Orçamento de Investimento

Taxa de câmbio: 25.24 MT/USD

Fonte: MPD (Taxas recomendadas na programação orçamental)

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
PLANO E ORÇAMENTO 2007
ANEXO 3.1**PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO CORRENTE POR ÓRGÃOS - RESUMO****UNID: Mil MT**

N/O	CENTRO DE DESPESAS	Fundo de Salários		Total de Gastos Correntes		Total do Orçamento Corrente	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
		(1)	%	(2)		(3)=1+2	
1.	Faculdades, Escolas e Outras Unidades de Ensino e Investigação	307,498.29	71%	42,285.92	27%	349,784.21	59.2%
1.1	Agronomia	28,114.96	6.5%	3,425.00	2.2%	31,539.96	5.3%
1.2	Arquitectura e Planeamento Físico	11,652.55	2.7%	1,455.00	0.9%	13,107.55	2.2%
1.3	Ciências	51,789.49	12.0%	5,360.80	3.4%	57,150.29	9.7%
1.4	Direito	16,143.72	3.7%	2,868.00	1.8%	19,011.72	3.2%
1.5	Economia	13,939.68	3.2%	1,223.52	0.8%	15,163.20	2.6%
1.6	Educação	12,824.34	3.0%	1,503.20	1.0%	14,327.54	2.4%
1.7	Engenharia	31,969.64	7.4%	4,434.40	2.8%	36,404.04	6.2%
1.8	Letras e Ciências Sociais	53,937.89	12.5%	2,504.52	1.6%	56,442.41	9.6%
1.9	Medicina	35,629.48	8.2%	3,476.90	2.2%	39,106.38	6.6%
1.10	Veterinária	19,550.93	4.5%	2,127.40	1.3%	21,678.33	3.7%
1.11	Escola de Comunicação e Artes	3,307.26	0.8%	1,565.12	1.0%	4,872.38	0.8%
1.12	Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras	3,721.78	0.9%	3,449.40	2.2%	7,171.18	1.2%
1.13	Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane	8,177.17	1.9%	4,562.60	2.9%	12,739.77	2.2%
1.14	Ensino à Distância	2,815.04	0.6%	1,007.00	0.6%	3,822.04	0.6%
1.15	Arquivo Histórico de Moçambique	6,596.63	1.5%	2,072.12	1.3%	8,668.75	1.5%
1.16	Centro de Estudos Africanos	4,426.82	1.0%	583.02	0.4%	5,009.84	0.8%
1.17	Museu de História Natural	2,900.90	0.7%	667.92	0.4%	3,568.82	0.6%
2.	Órgãos de Suporte Directo ao Reitor	14,335.56	3.3%	7,134.32	4.5%	21,469.88	3.6%
2.1	Gabinete do Reitor	8,521.19	2.0%	4,024.90	2.6%	12,546.09	2.1%
2.2	Gabinete de Imprensa	267.86	0.1%	683.32	0.4%	951.18	0.2%
2.3	Gabinete de Planificação	1,150.86	0.3%	502.00	0.3%	1,652.86	0.3%
2.4	Gabinete de Relações Públicas	2,991.82	0.7%	1,094.30	0.7%	4,086.12	0.7%
2.5	Gabinete Jurídico	1,403.83	0.3%	491.80	0.3%	1,895.63	0.3%
2.6	Secretariado dos Conselhos	-	0.0%	338.00	0.2%	338.00	0.1%
3.	Órgãos de Suporte à Área Académica	9,497.65	2.2%	4,095.96	2.6%	13,593.61	2.3%
3.1	Gabinete do Vice Reitor Académico	-	0.0%	1,070.00	0.7%	1,070.00	0.2%
3.2	Direcção Científica	2,021.51	0.5%	385.12	0.2%	2,406.63	0.4%
3.3	Direcção de Registo Académico	1,703.89	0.4%	318.12	0.2%	2,022.01	0.3%
3.4	Direcção dos Serviços de Documentação	2,688.28	0.6%	657.80	0.4%	3,346.08	0.6%
3.5	Direcção Pedagógica	1,739.96	0.4%	584.92	0.4%	2,324.88	0.4%
3.7	Comissão de Exames de Admissão	1,344.00	0.3%	1,080.00	0.7%	2,424.00	0.4%
4.	Órgãos de Suporte à Área de Administração e Recursos	25,052.47	5.8%	8,199.94	5.2%	33,252.41	5.6%
4.1	Gabinete do Vice Reitor para Administração e Recursos	-		1,070.00	0.7%	1,070.00	0.2%
4.2	Direcção de Administração do Património	4,830.32	1.1%	2,689.00	1.7%	7,519.32	1.3%
4.3	Direcção de Finanças	12,505.89	2.9%	1,684.00	1.1%	14,189.89	2.4%
4.4	Direcção de Recursos Humanos	4,596.97	1.1%	1,888.02	1.2%	6,484.99	1.1%
4.5	Gabinete de Instalações Universitárias	3,119.29	0.7%	868.92	0.6%	3,988.21	0.7%
5.	Área das ICT	6,666.44	1.5%	1,820.80	1.2%	8,487.24	1.4%
5.1	Centro de Informática da UEM	6,666.44	1.5%	1,820.80	1.2%	8,487.24	1.4%
6.	Área Social e Cultural	13,582.28	3.1%	47,804.61	30.3%	61,386.89	10.4%
6.1	Direcção dos Serviços Sociais	10,290.93	2.4%	3,926.80	2.5%	14,217.73	2.4%
6.2	Direcção de Cultura e Desporto	3,291.34	0.8%	1,115.92	0.7%	4,407.26	0.7%
6.3	Gabinete de Activistas Anti-Sida/DTS	-	0.0%	372.00	0.2%	372.00	0.1%
6.4	Académica Centro de Desenvolvimento Desportivo	-	0.0%	410.00	0.3%	410.00	0.1%
6.5	Alojamento e Alimentação de Estudantes DSS	-	0.0%	10,800.00	6.9%	10,800.00	1.8%
6.6	Alojamento e Alimentação de Estudantes Inhambane	-	0.0%	1,800.00	1.1%	1,800.00	0.3%
6.7	Alojamento e Alimentação de Estudantes Quelimane	-	0.0%	960.00	0.6%	960.00	0.2%
6.8	Bolsas de estudos de graduação	-		28,419.89	18.0%	28,419.89	4.8%

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
PLANO E ORÇAMENTO 2007

ANEXO 3.1

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO CORRENTE POR ÓRGÃOS - RESUMO

UNID: Mil MT

N/O	CENTRO DE DESPESAS	Fundo de Salários		Total de Gastos Correntes		Total do Orçamento Corrente	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
		(1)	%	(2)		(3)=1+2	
7.	Outros Órgãos	17,773.41	4.1%	6,258.20	4.0%	24,031.61	4.1%
7.1	Direcção de Imprensa/Fundação Universitária	3,020.35	0.7%	898.72	0.6%	3,919.07	0.7%
7.2	Associação de Estudantes Universitários	-	0.0%	210.00	0.1%	210.00	0.0%
7.3	Unidade de Protecção e Segurança	11,753.19	2.7%	684.48	0.4%	12,437.67	2.1%
7.4	CEISA	1,625.07	0.4%	441.00	0.3%	2,066.07	0.3%
7.5	Centro de Biotecnologia	-	0.0%	900.00	0.6%	900.00	0.2%
7.6	Gestão de Espaços Comuns e Complexo Pedagógico	-	0.0%	1,620.00	1.0%	1,620.00	0.3%
7.7	Auditoria Interna	-	0.0%	414.00	0.3%	414.00	0.1%
7.8	Estação de Biologia Marinha de Inhaca	1,374.81	0.3%	1,090.00	0.7%	2,464.81	0.4%
8.	Despesas Comuns para todos os órgãos	38,687.36	8.9%	40,001.44	25.4%	78,688.80	13.3%
8.1	Bolseiros, Reformados e outros remunerações	10,680.96	2.5%	-	0.0%	10,680.96	1.8%
8.2	Combustível e lubrificantes para transporte colectivo (DAP)	-	0.0%	2,854.24	1.8%	2,854.24	0.5%
8.3	Manutenção de viaturas de transporte colectivo (DAP)	-	0.0%	600.00	0.4%	600.00	0.1%
8.4	Telefones (PABX) e Circuitos alugados (DAP)	-	0.0%	1,200.00	0.8%	1,200.00	0.2%
8.5	Água e electricidade (DAP)	-	0.0%	14,994.00	9.5%	14,994.00	2.5%
8.6	Seguros (DAP)	-	0.0%	1,680.00	1.1%	1,680.00	0.3%
8.7	Auditoria Externa ao Orçamento do Estado	-	0.0%	625.00	0.4%	625.00	0.1%
8.8	Despesas com docentes estrangeiros (GRP)	28,006.40	6.5%	3,578.20	2.3%	31,584.60	5.3%
8.9	Fundo de Investigação e Eventos Científicos (DCIENT)	-	0.0%	1,800.00	1.1%	1,800.00	0.3%
8.10	Quotas e royalties (GRP)	-	0.0%	360.00	0.2%	360.00	0.1%
8.11	Cerimónia de graduação e de abertura do ano lectivo (DRA)	-	0.0%	450.00	0.3%	450.00	0.1%
8.12	Desalfandegamento de mercadorias (DFIN)	-	0.0%	600.00	0.4%	600.00	0.1%
8.13	Assinaturas de jornais e outras publicações (DSD)	-	0.0%	650.00	0.4%	650.00	0.1%
8.14	Avaliação e Monitoração do Plano Estratégico da UEM (GPlan)	-	0.0%	350.00	0.2%	350.00	0.1%
8.15	Projecto de Informatização do Registo Académico	-	0.0%	1,200.00	0.8%	1,200.00	0.2%
8.16	Comissão para formulação da Política de Investigação na UEM	-	0.0%	360.00	0.2%	360.00	0.1%
8.17	Informatização do sistema de bibliotecas (DSD)	-	0.0%	400.00	0.3%	400.00	0.1%
8.18	Manutenção da Planta Física (GIU)	-	0.0%	5,000.00	3.2%	5,000.00	0.8%
8.19	Outsourcing da aplicação informática de Cont. Pública (DFIN)	-	0.0%	900.00	0.6%	900.00	0.2%
8.20	Outras rendas de edifícios (DAP)	-	0.0%	2,400.00	1.5%	2,400.00	0.4%
	Total Geral	433,093.45	100%	157,601.19	100.0%	590,694.64	100%

**UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
PLANO E ORÇAMENTO 2007**

ANEXO 3.2

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR ÓRGÃOS

UNID: Mil Mt

N/O	CENTRO DE DESPESAS	Fundo de Salários	Despesas Gerais				Gastos Correntes							Total de Gastos Correntes	Total de Orçamento Corrente	Total de Orçamento Corrente (%)
			Subsidio de Combustível	Subsidio de Telemóvel	Outras Despesas Gerais	Total de Despesas Gerais	Orçamento de Funcionamento									
							Bens e Serviços	Viagens - Ajudas de Custo e passagens	Rendas	Telefones	Combustíveis	Água e Luz	Total de Despesas de Funcionamento			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=2+3+4	(6)	(7)	(8)	(7)	(9)	(10)	(11)=Sum(6...10)	(12)=5+11	(13)=1+12			
1.	Faculdades, Escolas e Outras Unidades de Ensino e Investigação	307,498.29	2,172.00	880.60	725.00	3,777.60	25,160.00	4,920.00	2,720.00	2,312.00	2,556.32	840.00	38,508.32	42,285.92	349,784.21	59.2%
1.1	Agronomia e Engenharia Florestal	28,114.96	196.00	81.00	277.00	2,000.00	600.00		200.00	348.00		3,148.00	3,425.00	31,539.96	5.3%	
1.2	Arquitetura e Planeamento Físico	11,652.55	100.00	45.00	145.00	800.00	300.00		120.00	90.00		1,310.00	1,455.00	13,107.55	2.2%	
1.3	Ciências	51,789.49	226.00	83.20	309.20	3,600.00	500.00	300.00	240.00	411.60		5,051.60	5,360.80	57,150.29	9.7%	
1.4	Direito	16,143.72	172.00	70.20	242.20	1,800.00	350.00		150.00	120.00		2,625.80	2,868.00	19,011.72	3.2%	
1.5	Economia	13,939.68	76.00	34.20	110.20	660.00	260.00		120.00	73.32		1,113.32	1,223.52	15,163.20	2.6%	
1.6	Educação	12,824.34	107.00	40.20	147.20	900.00	300.00		120.00	36.00		1,356.00	1,503.20	14,327.54	2.4%	
1.7	Engenharia	31,969.64	228.00	88.40	316.40	3,200.00	300.00		300.00	318.00		4,118.00	4,434.40	36,404.04	6.2%	
1.8	Letras e Ciências Sociais	53,937.89	299.00	112.20	411.20	1,600.00	300.00		120.00	73.32		2,093.32	2,504.52	56,442.41	9.6%	
1.9	Medicina	35,629.48	131.00	52.30	183.30	2,400.00	300.00	300.00	200.00	93.60		3,293.60	3,476.90	39,106.38	6.6%	
1.10	Veterinária	19,550.93	273.00	109.80	382.80	1,200.00	280.00		90.00	174.60		1,444.60	2,127.40	21,678.33	3.7%	
1.11	Escola de Comunicação e Artes	3,307.26	28.00	15.00	43.00	1,000.00	240.00		120.00	42.12		1,222.12	1,565.12	4,872.38	0.8%	
1.12	Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras	3,721.78	28.00	11.40	39.40	1,200.00	360.00	1,250.00	180.00	180.00	240.00	3,410.00	3,449.40	7,171.18	1.2%	
1.13	Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane	8,177.17	76.00	36.60	100.00	212.60	2,400.00	300.00	600.00	200.00	250.00	600.00	4,350.00	4,562.60	12,739.77	2.2%
1.14	Ensino à Distância	2,815.04	28.00	15.00	43.00	43.00	750.00	150.00		24.00	40.00		964.00	1,007.00	3,822.04	0.6%
1.15	Arquivo Histórico de Moçambique	6,596.63	124.00	51.00	625.00	800.00	900.00	240.00		90.00	42.12		1,272.12	2,072.12	8,668.75	1.5%
1.16	Centro de Estudos Africanos	4,426.82	52.00	23.70	75.70	300.00	90.00		44.00	73.32		507.32	583.02	5,009.84	0.8%	
1.17	Museu de História Natural	2,900.90	28.00	11.40	39.40	450.00	50.00		24.00	104.52		628.52	667.92	3,568.82	0.6%	
2.	Órgãos de Suporte Directo ao Reitor	14,335.56	311.50	132.70	-	444.20	2,150.00	3,220.00	-	756.00	564.12	-	6,690.12	7,134.32	21,469.88	3.6%
2.1	Gabinete do Reitor	8,521.19	131.50	53.40	184.90	900.00	2,400.00		300.00	240.00		3,840.00	4,024.90	12,546.09	2.1%	
2.2	Gabinete de Imprensa	267.86			-	240.00	250.00		120.00	73.32		683.32	683.32	951.18	0.2%	
2.3	Gabinete de Planificação	1,150.86	28.00	15.00	43.00	180.00	150.00		48.00	81.00		459.00	502.00	1,652.86	0.3%	
2.4	Gabinete de Relações Públicas	2,991.82	76.00	32.50	108.50	360.00	300.00		180.00	145.80		985.80	1,094.30	4,086.12	0.7%	
2.5	Gabinete Jurídico	1,403.83	76.00	31.80	107.80	150.00	120.00		90.00	24.00		384.00	491.80	1,895.63	0.3%	
2.6	Secretariado dos Conselhos				-	320.00	-		18.00	-		338.00	338.00	338.00	0.1%	
3.	Órgãos de Suporte à Área Académica	9,497.65	184.00	85.20	-	269.20	1,840.00	1,120.00	-	548.00	318.76	-	3,826.76	4,095.96	13,593.61	2.3%
3.1	Gabinete do Vice Reitor Académico				-	360.00	500.00		120.00	90.00		1,070.00	1,070.00	1,070.00	0.2%	
3.2	Direcção Científica	2,021.51	28.00	15.00	43.00	160.00	60.00		80.00	42.12		342.12	385.12	2,406.63	0.4%	
3.3	Direcção de Registo Académico	1,703.89	28.00	15.00	43.00	180.00	35.00		18.00	42.12		275.12	318.12	2,022.01	0.3%	
3.4	Direcção dos Serviços de Documentação	2,688.28	76.00	31.80	107.80	360.00	60.00		90.00	40.00		550.00	657.80	3,346.08	0.6%	
3.5	Direcção Pedagógica	1,739.96	52.00	23.40	75.40	180.00	45.00		180.00	104.52		509.52	584.92	2,324.88	0.4%	
3.7	Comissão de Exames de Admissão	1,344.00			-	600.00	420.00		60.00	-		1,080.00	1,080.00	2,424.00	0.4%	
4.	Órgãos de Suporte à Área de Administração e Recursos	25,052.47	328.00	142.70	-	470.70	5,180.00	1,160.00	-	660.00	729.24	-	7,729.24	8,199.94	33,252.41	5.6%
4.1	Gabinete do Vice Reitor para Administração e Recursos				-	360.00	500.00		120.00	90.00		1,070.00	1,070.00	1,070.00	0.2%	
4.2	Direcção de Administração do Património	4,830.32	100.00	48.60	148.60	1,800.00	240.00		120.00	380.40		2,540.40	2,689.00	7,519.32	1.3%	
4.3	Direcção de Finanças	12,505.89	28.00	15.00	43.00	1,200.00	240.00		120.00	81.00		1,641.00	1,684.00	14,189.89	2.4%	
4.4	Direcção de Recursos Humanos	4,596.97	104.00	41.90	145.90	1,400.00	120.00		180.00	42.12		1,742.12	1,888.02	6,484.99	1.1%	
4.5	Gabinete de Instalações Universitárias	3,119.29	96.00	37.20	133.20	420.00	60.00		120.00	135.72		735.72	868.92	3,988.21	0.7%	
5.	Área das ICT	6,666.44	172.00	67.80	900.00	1,139.80	240.00	180.00	-	180.00	81.00	-	681.00	1,820.80	8,487.24	1.4%
5.1	Centro de Informática da UEM	6,666.44	172.00	67.80	900.00	1,139.80	240.00	180.00		180.00	81.00		681.00	1,820.80	8,487.24	1.4%
6.	Área Social e Cultural	13,582.28	224.00	93.60	42,897.89	42,897.49	3,612.00	360.00	165.00	410.00	360.12	-	4,907.12	47,804.61	61,386.89	10.4%
6.1	Direcção dos Serviços Sociais	10,290.93	124.00	51.00	600.00	775.00	2,400.00	60.00	165.00	240.00	286.80		3,511.80	3,926.80	14,217.73	2.4%
6.2	Direcção de Cultura e Desporto	3,291.34	100.00	42.60	142.60	660.00	120.00		120.00	73.32		973.32	1,115.92	4,407.26	0.7%	
6.3	Gabinete de Activistas Anti-Sida/DTS				-	252.00	120.00		-	-			372.00	372.00	0.1%	
6.4	Académica Centro de Desenvolvimento Desportivo				-	300.00	60.00		50.00	-			410.00	410.00	0.1%	
6.5	Alojamento e Alimentação de Estudantes DSS				10,800.00	10,800.00	-	-	-	-			-	10,800.00	10,800.00	1.8%
6.6	Alojamento e Alimentação de Estudantes Inhambane				1,800.00	1,800.00	-	-	-	-			-	1,800.00	1,800.00	0.3%
6.7	Alojamento e Alimentação de Estudantes Quelimane				960.00	960.00	-	-	-	-			-	960.00	960.00	0.2%
6.8	Bolsas de estudos de graduação				28,419.89	28,419.89	-	-	-	-			-	28,419.89	28,419.89	4.8%

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
PLANO E ORÇAMENTO 2007

ANEXO 3.2

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR ÓRGÃOS

UNID: Mil MTD

N/O	CENTRO DE DESPESAS	Fundo de Salários	Despesas Gerais				Gastos Correntes							Total de Gastos Correntes	Total de Orçamento Corrente	Total de Orçamento Corrente (%)
			Subsídio de Combustível	Subsídio de Telemóvel	Outras Despesas Gerais	Total de Despesas Gerais	Orçamento de Funcionamento									
							Bens e Serviços	Viagens - Ajudas de Custo e passagens	Rendas	Telefones	Combustíveis	Água e Luz	Total de Despesas de Funcionamento			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=2+3+4	(6)	(7)	(8)	(7)	(9)	(10)	(11)=Sum(6...10)	(12)=5+11	(13)=1+12			
7.	Outros Órgãos	17,773.41	52.00	23.40	1,200.00	1,275.40	3,900.00	400.00	-	134.00	538.80	10.00	4,982.80	6,258.20	24,031.61	4.1%
7.1	Direcção de Imprensa/Fundação Universitária	3,020.35	52.00	23.40		75.40	600.00	120.00		30.00	73.32		823.32	898.72	3,919.07	0.7%
7.2	Associação de Estudantes Universitários					-	120.00	90.00		-	-		210.00	210.00	210.00	0.0%
7.3	Unidade de Protecção e Segurança	11,753.19				-	300.00	-			384.48		684.48	684.48	12,437.67	2.1%
7.4	CEISA	1,625.07				-	360.00	-			81.00		441.00	441.00	2,066.07	0.3%
7.5	Centro de Biotecnologia					-	900.00						900.00	900.00	900.00	0.2%
7.6	Gestão de Espaços Comuns e Complexo Pedagógico				1,200.00	1,200.00	420.00						420.00	1,620.00	1,620.00	0.3%
7.7	Auditoria Interna					-	300.00	90.00		24.00			414.00	414.00	414.00	0.1%
7.8	Estação de Biologia Marinha de Inhaca	1,374.81				-	900.00	100.00		80.00		10.00	1,090.00	1,090.00	2,464.81	0.4%
8.	Despesas Comuns para todos os órgãos	38,687.36	-	-	16,273.20	16,273.20	2,280.00	-	2,400.00	1,200.00	2,854.24	14,994.00	23,728.24	40,001.44	78,688.80	13.3%
8.1	Bolsistas, Reformados e outras remunerações	10,680.96				-	-	-		-			-	-	10,680.96	1.8%
8.2	Combustível e lubrificantes para transporte colectivo (DAP)					-					2,854.24		2,854.24	2,854.24	2,854.24	0.5%
8.3	Manutenção de viaturas de transporte colectivo (DAP)					-	600.00						600.00	600.00	600.00	0.1%
8.4	Telefones (PABX) e Circuitos alugados (DAP)					-				1,200.00			1,200.00	1,200.00	1,200.00	0.2%
8.5	Água e electricidade (DAP)					-						14,994.00	14,994.00	14,994.00	14,994.00	2.5%
8.6	Seguros (DAP)					-	1,680.00						1,680.00	1,680.00	1,680.00	0.3%
8.7	Auditoria Externa ao Orçamento do Estado				625.00	625.00							-	625.00	625.00	0.1%
8.8	Despesas com docentes estrangeiros (GRP)	28,006.40			3,578.20	3,578.20							-	3,578.20	31,584.60	5.3%
8.9	Fundo de Investigação e Eventos Científicos (DCIENT)				1,800.00	1,800.00							-	1,800.00	1,800.00	0.3%
8.10	Quotas e royalties (GRP)				360.00	360.00							-	360.00	360.00	0.1%
8.11	Cerimónia de graduação e de abertura do ano lectivo (DRA)				450.00	450.00							-	450.00	450.00	0.1%
8.12	Desalfandegamento de mercadorias (DFIN)				600.00	600.00							-	600.00	600.00	0.1%
8.13	Assinaturas de jornais e outras publicações (DSD)				650.00	650.00							-	650.00	650.00	0.1%
8.14	Avaliação e Monitoração do Plano Estratégico da UEM (GPlan)				350.00	350.00							-	350.00	350.00	0.1%
8.15	Projecto de Informatização do Registo Académico				1,200.00	1,200.00							-	1,200.00	1,200.00	0.2%
8.16	Comissão para formulação da Política de Investigação na UEM				360.00	360.00							-	360.00	360.00	0.1%
8.17	Informatização do sistema de bibliotecas (DSD)				400.00	400.00							-	400.00	400.00	0.1%
8.18	Manutenção da Planta Física (GIU)				5,000.00	5,000.00							-	5,000.00	5,000.00	0.8%
8.19	Outsourcing da aplicação informática de Cont. Pública (DFIN)				900.00	900.00							-	900.00	900.00	0.2%
8.20	Outras rendas de edifícios (DAP)					-			2,400.00				2,400.00	2,400.00	2,400.00	0.4%
	Total Geral	433,093.45	3,443.50	1,426.00	61,678.09	66,547.59	44,362.00	11,360.00	5,285.00	6,200.00	8,002.60	15,844.00	91,053.60	157,601.19	590,694.64	100%

**UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
PLANO E ORÇAMENTO 2007**
ANEXO 3.3
PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE GASTOS CORRENTES 2005 VS DISTRIBUIÇÃO 2006
UNID: Mil MT

N/O	CENTRO DE DESPESAS	2006		2007		EVOLUÇÃO	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
		(1)		(2)		(3)=2 - 1	
1.	Faculdades, Escolas e Outras Unidades de Ensino e Investigação	32,573.37	24%	42,285.92	0.27	9,712.55	30%
1.1	Agronomia	2,747.00	2%	3,425.00	2.17%	678.00	24.7%
1.2	Arquitetura e Planeamento Físico	1,211.50	1%	1,455.00	0.92%	243.50	20.1%
1.3	Ciências	4,449.00	3%	5,360.80	3.40%	911.80	20.5%
1.4	Direito	2,702.00	2%	2,868.00	1.82%	166.00	6.1%
1.5	Economia	1,109.00	1%	1,223.52	0.78%	114.52	10.3%
1.6	Educação	764.00	1%	1,503.20	0.95%	739.20	96.8%
1.7	Engenharia	3,466.00	3%	4,434.40	2.81%	968.40	27.9%
1.8	Letras e Ciências Sociais	1,902.00	1%	2,504.52	1.59%	602.52	31.7%
1.9	Medicina	2,905.17	2%	3,476.90	2.21%	571.73	19.7%
1.10	Veterinária	1,415.00	1%	2,127.40	1.35%	712.40	50.3%
1.11	Escola de Comunicação e Artes	1,179.00	1%	1,565.12	0.99%	386.12	32.7%
1.12	Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras	2,364.00	2%	3,449.40	2.19%	1,085.40	45.9%
1.13	Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane	2,629.50	2%	4,562.60	2.90%	1,933.10	73.5%
1.14	Ensino à Distância	819.00	1%	1,007.00	0.64%	188.00	23.0%
1.15	Arquivo Histórico de Moçambique	1,889.00	1%	2,072.12	1.31%	183.12	9.7%
1.16	Centro de Estudos Africanos	430.50	0%	583.02	0.37%	152.52	35.4%
1.17	Museu de História Natural	591.70	0%	667.92	0.42%	76.22	12.9%
2.	Órgãos de Suporte Directo ao Reitor	5,613.00	4%	7,134.32	4.53%	1,521.32	27.1%
2.1	Gabinete do Reitor	3,310.50	2%	4,024.90	2.55%	714.40	21.6%
2.2	Gabinete de Imprensa	565.00	0%	683.32	0.43%	118.32	20.9%
2.3	Gabinete de Planificação	349.00	0%	502.00	0.32%	153.00	43.8%
2.4	Gabinete de Relações Públicas	789.00	1%	1,094.30	0.69%	305.30	38.7%
2.5	Gabinete Jurídico	291.50	0%	491.80	0.31%	200.30	68.7%
2.6	Secretariado dos Conselhos	308.00	0%	338.00	0.21%	30.00	9.7%
3.	Órgãos de Suporte à Área Académica	3,324.50	2%	4,095.96	2.60%	771.46	23.2%
3.1	Gabinete do Vice Reitor Académico	908.50	1%	1,070.00	0.68%	161.50	17.8%
3.2	Direcção Científica	282.00	0%	385.12	0.24%	103.12	36.6%
3.3	Direcção de Registo Académico	246.00	0%	318.12	0.20%	72.12	29.3%
3.4	Direcção dos Serviços de Documentação	474.00	0%	657.80	0.42%	183.80	38.8%
3.5	Direcção Pedagógica	334.00	0%	584.92	0.37%	250.92	75.1%
3.7	Comissão de Exames de Admissão	1,080.00	1%	1,080.00	0.69%	-	0.0%
4.	Órgãos de Suporte à Área de Administração e Recursos	7,488.50	6%	8,199.94	5.20%	711.44	9.5%
4.1	Gabinete do Vice Reitor para Administração e Recursos	908.50	1%	1,070.00	0.68%	161.50	17.8%
4.2	Direcção de Administração do Património	2,977.50	2%	2,689.00	1.71%	-288.50	-9.7%
4.3	Direcção de Finanças	1,493.00	1%	1,684.00	1.07%	191.00	12.8%
4.4	Direcção de Recursos Humanos	1,482.50	1%	1,888.02	1.20%	405.52	27.4%
4.5	Gabinete de Instalações Universitárias	627.00	0%	868.92	0.55%	241.92	38.6%
5.	Área das ICT	1,527.00	1%	1,820.80	1.16%	293.80	19.2%
5.1	Centro de Informática da UEM	1,527.00	1%	1,820.80	1.16%	293.80	19.2%
6.	Área Social e Cultural	47,356.67	35%	47,804.61	30.33%	447.94	0.9%
6.1	Direcção dos Serviços Sociais	3,275.00	2%	3,926.80	2.49%	651.80	19.9%
6.2	Direcção de Cultura e Desporto	833.00	1%	1,115.92	0.71%	282.92	34.0%
6.3	Gabinete de Activistas Anti-Sida/DTS	372.00	0%	372.00	0.24%	-	0.0%
6.4	Académica Centro de Desenvolvimento Desportivo	357.25	0%	410.00	0.26%	52.75	14.8%
6.5	Alojamento e Alimentação de Estudantes DSS	9,720.00	7%	10,800.00	6.85%	1,080.00	11.1%
6.6	Alojamento e Alimentação de Estudantes Inhambane	1,728.00	1%	1,800.00	1.14%	72.00	4.2%
6.7	Alojamento e Alimentação de Estudantes Quelimane	720.00	1%	960.00	0.61%	240.00	33.3%
6.8	Bolsas de estudos de graduação	30,351.42	23%	28,419.89	18.03%	-1,931.53	-6.4%
7.	Outros Órgãos	4,913.72	4%	6,258.20	3.97%	1,344.48	27.4%
7.1	Direcção de Imprensa/Fundação Universitária	1,425.72	1%	898.72	0.57%	-527.00	-37.0%
7.2	Associação de Estudantes Universitários	150.00	0%	210.00	0.13%	60.00	40.0%
7.3	Unidade de Protecção e Segurança	-	0%	684.48	0.43%	684.48	
7.4	CEISA	354.00	0%	441.00	0.28%	87.00	24.6%
7.5	Centro de Biotecnologia	850.00	1%	900.00	0.57%	50.00	5.9%
7.6	Gestão de Espaços Comuns e Complexo Pedagógico	1,044.00	1%	1,620.00	1.03%	576.00	55.2%

**UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
PLANO E ORÇAMENTO 2007**
ANEXO 3.3
PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE GASTOS CORRENTES 2005 VS DISTRIBUIÇÃO 2006
UNID: Mil MT

N/O	CENTRO DE DESPESAS	2006		2007		EVOLUÇÃO	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
		(1)		(2)		(3)=2 - 1	
7.7	Auditoria Interna	300.00	0%	414.00	0.26%	114.00	38.0%
7.8	Estação de Biologia Marinha de Inhaca	790.00	1%	1,090.00	0.69%	300.00	38.0%
8.	Despesas Comuns para todos os órgãos	31,684.77	24%	40,001.44	25.38%	8,316.67	26.2%
8.1	Bolsaios, Reformados e outros remunerações	-	0%	-	0.00%	-	
8.2	Combustível e lubrificantes para transporte colectivo (DAP)	3,600.00	3%	2,854.24	1.81%	- 745.76	-20.7%
8.3	Manutenção de viaturas de transporte colectivo (DAP)	600.00	0%	600.00	0.38%	-	0.0%
8.4	Telefones (PABX) e Circuitos alugados (DAP)	1,334.36	1%	1,200.00	0.76%	- 134.36	-10.1%
8.5	Água e electricidade (DAP)	7,559.20	6%	14,994.00	9.51%	7,434.80	98.4%
8.6	Seguras (DAP)	1,904.88	1%	1,680.00	1.07%	- 224.88	-11.8%
8.7	Auditoria Externa ao Orçamento do Estado	625.00	0%	625.00	0.40%	-	0.0%
8.8	Despesas com docentes estrangeiros (GRP)	3,578.20	3%	3,578.20	2.27%	-	0.0%
8.9	Fundo de Investigação e Eventos Científicos (DCIENT)	1,000.00	1%	1,800.00	1.14%	800.00	80.0%
8.10	Quotas e royalties (GRP)	320.00	0%	360.00	0.23%	40.00	12.5%
8.11	Cerimónia de graduação e de abertura do ano lectivo (DRA)	450.00	0%	450.00	0.29%	-	0.0%
8.12	Desalfandegamento de mercadorias (DFIN)	800.00	1%	600.00	0.38%	- 200.00	-25.0%
8.13	Assinaturas de jornais e outras publicações (DSD)	650.00	0%	650.00	0.41%	-	0.0%
8.14	Avaliação e Monitoração do Plano Estratégico da UEM (GPlan)	350.00	0%	350.00	0.22%	-	0.0%
8.15	Projecto de Informatização do Registo Académico	420.00	0%	1,200.00	0.76%	780.00	185.7%
8.16	Comissão para formulação da Política de Investigação na UEM	360.00	0%	360.00	0.23%	-	0.0%
8.17	Informatização do sistema de bibliotecas (DSD)	400.00	0%	400.00	0.25%	-	0.0%
8.18	Manutenção da Planta Física (GIU)	4,873.13	4%	5,000.00	3.17%	126.87	2.6%
8.19	Outsourcing da aplicação informática de Cont. Pública (DFIN)	900.00	1%	900.00	0.57%	-	0.0%
8.20	Outras rendas de edifícios (DAP)	1,960.00	1%	2,400.00	1.52%	440.00	22.4%
-	Total Geral	134,481.53	100%	157,601.19	100.00%	23,119.66	17.2%

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

ANEXO 4

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2007

(Fonte: Orçamento do Estado)

Unid: MT

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO

Classificação Económica		Orçamento	Distribuição por Área			
Código	Descrição		DIE	ASG	Apoio Social	SIA
1	Despesa Corrente de Investimento	2,393,900.00	0.00	1,363,980.00	630,840.00	399,080.00
111002	Vencimento Base do Pessoal fora do Quadro	1,161,700.00		697,020.00	232,340.00	232,340.00
121008	Bens não Duradouros					
121099	Bens Duradouros					
122006	Manutenção e Reparação de Equipamentos	398,500.00			398,500.00	
122010	Consultoria e Assistência Técnica Residente	833,700.00		666,960.00		166,740.00
211	Construções	41,034,637.25	24,990,052.50	11,430,395.75	4,614,189.00	0.00
211001	Habitaações	5,136,699.75	0.00	522,510.75	4,614,189.00	0.00
	Reabilitaação da Residência Oficial do Reitor	522,510.75		522,510.75		
	Dormitório para Estudantes (Residência 9)	4,614,189.00			4,614,189.00	
211002	Edifícios	31,044,482.50	20,669,199.50	10,375,283.00	0.00	0.00
	Curso de Direito na Beira - Fase I	5,025,001.00	5,025,001.00			
	Curso de Ciências Marinhas - Quelimane	10,605,422.00	10,605,422.00			
	Edifício da Reitoria no Campus - Comparticipaação	10,375,283.00		10,375,283.00		
	Edifícios da Fac. de Ciências (Mat & Bio) - Comparticipaação	5,038,776.50	5,038,776.50			
211099	Outras Construções	4,853,455.00	4,320,853.00	532,602.00	0.00	0.00
	Reabilitaação do Arquivo Histórico - Comparticipaação	1,238,994.00	1,238,994.00			
	Projecto dos edifícios de Reitoria e Fac. Ciên.	559,572.00	223,828.80	335,743.20		
	Reabilitaação do Centro de Biotecnologia	1,327,497.00	1,327,497.00			
	Reabilitaação da FLCS	415,000.00	415,000.00			
	Fiscalização de Obras em Curso	1,312,392.00	1,115,533.20	196,858.80		
212	Maquinaria e Equipamento	27,005,462.75	17,354,149.14	7,583,442.58	949,186.70	1,118,684.33
212001	Meios de Transporte	13,445,652.75	8,269,076.44	5,176,576.31	0.00	0.00
	Transporte Colectivo	1,344,565.28	1,344,565.28			
	Viaturas de Serviço	5,378,261.10	3,226,956.66	2,151,304.44		
	Viaturas de Afectaação Pessoal	6,722,826.38	3,697,554.51	3,025,271.87		
212099	Mobiliário e Outro Equipamento	13,559,810.00	9,085,072.70	2,406,866.28	949,186.70	1,118,684.33
	Mobiliário e equipamento para Sala de Aulas	5,423,924.00	5,423,924.00			
	Mobiliário para Gabinetes	2,033,971.50	1,627,177.20	406,794.30		
	Equipamento Informático e de Comunicações	1,355,981.00		542,392.40	271,196.20	542,392.40
	Aparelhos de Ar Condicionado	2,033,971.50	1,220,382.90	508,492.88		305,095.73
	Máquinas Fotocopiadoras	1,355,981.00	813,588.60	542,392.40		
	Outro Equipamento	677,990.50		406,794.30	135,598.10	135,598.10
	Outro Mobiliário	677,990.50			542,392.40	135,598.10
Total		70,434,000.00	42,344,201.64	20,377,818.33	6,194,215.70	1,517,764.33

DIE Docência, Investigação e Extensão

ASG Administração e Serviços Gerais

SIA Sistemaa de Informaação para Administraaação